



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.704

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 046/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNDO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
05901.02.061.0003.1057	F			
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	240	1.283.227,00
05901.02.061.0003.2044	F			
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	240	0,00
SUBTOTAL			240	1.283.227,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
11903.04.122.0043.2261	F			
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	1	240	0,00
	3	2	240	2.000.000,00
SUBTOTAL			240	2.000.000,00

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
11904.22.661.0043.8010	F			
Manutenção e operacionalização do FADEFÉ	2	2	240	5.671.000,00
	2	6	240	10.514.000,00
SUBTOTAL			240	16.185.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.367.2010.2198	F			
Fortalecimento da educação especial	3	3	120	1.000.000,00
	3	4	120	0,00
SUBTOTAL			120	1.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.364.2023.2221	F			
Aprimoramento da infraestrutura	3	4	100	2.300,00
				0,00
29204.12.364.2023.2222	F			
Desenvolvimento da graduação	3	4	100	0,00
				2.300,00
SUBTOTAL			100	2.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
31101.06.181.2011.1232	F			
Reaparelhamento da SEJUSP	3	3	112	0,00
				1.660.000,00
31101.06.181.2011.2244	F			
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.	3	4	112	1.660.000,00
				0,00
SUBTOTAL			112	1.660.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
55203.09.272.0066.6228	S			
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	2	1	247	258.980.000,00
				0,00
SUBTOTAL			247	258.980.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
57204.16.482.2036.8041	F			

Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social					
	3	4	100	1.501.600,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.501.600,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
65903.14.422.2033.2882					
Implementar as ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor	F				
	1	4	240	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	600.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
69101.08.422.2033.8071					
Implantar, Implementar e fortalecer Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's) no interior do Estado.	F				
	3	3	112	200.000,00	0,00
69101.14.422.2033.8072					
Implantar, implementar e fortalecer equipamentos e serviços de atendimento a mulheres em situação de violência no âmbito do Estado de MS.	F				
	3	3	112	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			112	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.542.2029.8118					
Gestão Integrada de Resíduo Sólido no Estado de Mato Grosso do Sul	F				
	3	3	112	63.000,00	0,00
71101.19.573.2023.8115					
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP	F				
	3	3	112	0,00	63.000,00
71101.20.545.2031.8131					
Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado	F				
	3	4	100	63.000,00	0,00
	3	4	112	24.000,00	0,00
71101.23.661.2028.7126					
Coordenar Ações para Fomentar o Turismo na Faixa de Fronteira	F				
	3	3	100	0,00	63.000,00
	3	4	112	0,00	24.000,00
SUBTOTAL			112	87.000,00	87.000,00
SUBTOTAL			100	63.000,00	63.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.23.695.2024.8246					
Comercialização de Produtos Turísticos.	F				
	3	3	281	51.909,00	0,00
71208.23.695.2024.8247					
APL Rota Pantanal Bonito.	F				

	3	3	281	0,00	51.909,00
SUBTOTAL			281	51.909,00	51.909,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019					
Reserva de Contingência	F				
	3	9	100	0,00	1.501.600,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.501.600,00
TOTAL			100	1.566.900,00	1.566.900,00
TOTAL			112	1.947.000,00	1.947.000,00
TOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			240	20.068.227,00	3.283.227,00
TOTAL			247	258.980.000,00	0,00
TOTAL			281	51.909,00	51.909,00
TOTAL GERAL				283.614.036,00	7.849.036,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato Nº 0019/2018/SEGOV

Nº Cadastral 10351

Processo: 51/000.462/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME

Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 19/06/2018 à 19/06/2019.

Data da Assinatura: 19/06/2018

Assinam: Eduardo Correa Riedel e NAYARA DOS REIS MARTINS

Extrato do Contrato Nº 0017/2018/SEGOV

Nº Cadastral 10349

Processo: 51/000.462/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	41

CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **19/06/2018 à 19/06/2019**.

Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e RAPHAEL NUNES CANCE

Extrato do Contrato N° 0016/2018/SEGOV **N° Cadastral 10348**
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MEGA STANDS LTDA - EPP
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 720.069,00 (setecentos e vinte mil e sessenta e nove reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **19/06/2018 à 19/06/2019**.

Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e LUIS PAULO DELFINO

Extrato do Contrato N° 0015/2018/SEGOV **N° Cadastral 10347**
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ED-SOM PRODUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 330.824,90 (trezentos e trinta mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **19/06/2018 à 19/06/2019**.

Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e SIDNEY LOREIRO PAULO

Extrato do Contrato N° 0014/2018/SEGOV **N° Cadastral 10346**
Processo: 51/000.460/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.

8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **19/06/2018 à 19/06/2019**.

Data da Assinatura: 19/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e ANTONIO INÁCIO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, denominada CEDENTE.
2. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de uma sala do imóvel, onde se encontra instalado o Posto Fiscal XV de Novembro, na Rodovia BR 267, KM 12,5 no município de Bataguassu/MS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 16 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, p/Cedente.
LUCIANO CHIOCHETTA p/Cessionária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- CPR DE CARVALHO** IE: 28.327.308-9
R. Vasconcelos Fernandes, 553-Vila Maracaju - Campo Grande/MS - CEP: 79008-360
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 39391-E
- ENI DELFINO SOARES ME** IE: 28.421.494-9
Av. Rio Brilhante, 2078 - Cristo Rei - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40159-E e 40158-E e 39943-E
- SILVA & CONCALVES LTDA ME** IE: 28.404.483-0
R. Doze de Outubro, 514 - Vila Nogueira - Campo Grande/MS - CEP: 79074-155
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 39767-E e 39768-E
- MARIA TEREZA SILVA LIMA** CNPJ: 27.869.812/0001-24
R. Araci Paulino Borges, 2152 - Vila Campo Grande - Cassilândia/MS - CEP: 79540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 1880-M
- ARTHUR BRUNO GARCIA HAGN 05052933150** IE: 28.421.631-3
Out. Edson Medeiros de Moraes, 3241 - Baixada Corintiana - Bela Vista/MS - CEP: 79260-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40380-E
- RONIE VON JUNQUEIRA DE FREITAS - ME** IE: 28.394.512-5
R. Jose Amílcar Congro Bastos, 649 - Centro - Três Lagoas/MS - CEP: 79601-220
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 1829-M
- GERALDO RUFINO DA MATA - ME** IE: 28.347.914-0
R. Roque Floriano das Neves, 483 sala A - Cidade Nova - Aquidauana/MS - CEP: 79200-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40276-E e 40275-E
- OLIVEIRA E MACHADO COMERCIO E CO LTDA ME** IE: 28.422.165-1
R. David Alexandria, 595 - Centro - Três Lagoas/MS - CEP: 79601-140
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 39755-E
- MS COM. DE PAPEIS E REPRESENT. EIRELI** IE: 28.400.261-5
R. Santa Maria, 113 - Monte Castelo - Campo Grande/MS - CEP: 79011-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36202-E
- A C VILHALBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME** IE: 28.423.766-3
Av. Internacional, 1033 - Centro - Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40107-E
- IVONE DE MELO** IE: 28.348.132-3
R. Ivinhema, 47 casa 01 - Vila Jardim Leonidia - Campo Grande/MS - CEP: 79110-110
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40046-E e 40045-E e 40047-E
- ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA** IE: 28.354.324-8
R. do Minuano, 430 - Jardim Marcos Robert - Campo Grande/MS - CEP: 79080-520
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40216-E
- MARILETE DA ROSA RIBEIRO** IE: 28.381.716-0
Av. Duque de Caxias, 2120 - Vila Camisão - Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 40408-E

14. JC DELLAZARI ME IE: 28.361.495-1
R. Inácio Gomes, 561 loja 03 – Jardim São Lourenço – Campo Grande/MS – CEP: 79041-231
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40053-E

15. MARCOS FERREIRA CHAVES CASTRO IE: 28.390.030-0
R. Mendel, 356 loja 02 – Carandá Bosque I – Campo Grande/MS – CEP: 79032-320
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40059-E e 40058-E e 40057-E

16. LUZ LUOZ DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTIN IE: 28.804.035-0
R. Barão do Ladário, 1393 – Jardim Primavera – Dourados/MS – CEP: 79260-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40198-E

17. QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI IE: 28.411.013-2
R. Ciriaco de Toledo, S/N Lote 224-A – Guana 1 – Corumbá/MS – CEP: 79321-462
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40113-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimados(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, apresentar Contradita em relação aos documentos juntados às fls. 123 a 135 do processo. Embasamento legal: art. 51 c/c art. 27, III, "g"; 40, §1º e 64, §2º da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. VIAFARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA IE: 28.329.132-0
R. Magnetita, 32 – Coopharadio – Campo Grande/MS – CEP: 79052-140
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 29849-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0042/2018/GL/COINF/SED
N° Cadastral 9870

Processo: 29/010.644/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e VBC Engenharia LTDA

Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Paulo Freire, no município de Iguatemi/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NotaS de Empenho n. 2018NE003636 e 2018NE003697.

Valor: R\$ 139.224,17 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Orestes Jorge Correia

EDITAL N. 6/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução/CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e

Considerando os Termos de Adesão desta Secretaria ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e ao Mediotec;

Considerando a abertura de processo de Pactuação do MedioTec/ Pronatec/Bolsa-Formação para o segundo semestre de 2018 (Mediotec 2018.2); e

Considerando a homologação pelo Ministério da Educação, no mês de junho de 2018, de novos cursos de Educação Profissional por meio do Mediotec,

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO COMPLEMENTAR DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no âmbito do Pronatec e do Mediotec, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2018-2019.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O presente Edital visa complementar o Cadastro de Profissionais para Atuarem em Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, no âmbito do Pronatec e do Mediotec, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a fim de atender à necessidade de excepcional interesse público para o biênio

2018-2019.

1.2. O Cadastramento dos interessados envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição via internet; e
b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação.

1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do Pronatec, MedioTec, Profucionário e Rede e-Tec Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/>, a partir das 8 horas do dia 26 de julho de 2018 até as 23h59min do dia 31 de julho de 2018, devendo o interessado acessar o *link* e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.

2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.

2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão salvar e enviar, para finalizar a inscrição.

2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada no site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/> e no Diário Oficial do Estado a partir do dia 3 de agosto de 2018.

2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE) e aqueles não integrantes da REE desde possuam a habilitação pertinente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no inc. I do item 6.2 deste Edital.

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

VI - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados, para fins de contratação temporária.

3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovados mediante a apresentação de:

I - certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§9º do art. 27, CE/MS);

II - certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos dos §§ 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

4.1. As escolas e os novos cursos de que trata este Edital, financiados pelo Pronatec/Mediotec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo Único.

4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em atuar nas atividades descritas das ações/programas constantes do quadro abaixo:

Programa/Ação	Atividade
Pronatec/MedioTec	Coordenação Técnica de Curso
	Professor
	Supervisão de Estágio
	Supervisão de Programa
	Orientação e Suporte Técnico
	Apoio às atividades administrativas

e-Tec/Profuncionário	Coordenação de Polo
	Coordenação Técnica de Curso
	Professor Mediador a distância e presencial
	Professor Formador
	Professor Autor

5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções constantes do quadro abaixo.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> - promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum; - orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso; - considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas; - assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação; - acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente; - acompanhar o registro de frequência nos diários de classe; - coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente; - analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar; - elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos. - acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com os professores e a direção escolar. - cumprir as horas de atividades do Pronatec no turno de funcionamento do curso. - propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes do curso técnico; - atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.
Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> - interagir com a coordenação técnica e direção das unidades escolares ofertantes do Pronatec acerca da operacionalização dos cursos técnicos em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa; - realizar o levantamento situacional das escolas e municípios com vistas à ampliação da oferta de vagas Pronatec; - monitorar a frequência dos alunos e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão; - orientar as escolas quanto à utilização dos recursos provenientes do programa; - elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visita técnica das turmas; - aplicar questionários aos alunos e demais profissionais do Pronatec quanto à satisfação devida ao programa; - supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos alunos no Ciclo de Matrículas, no SISTEC, bem como sua formalização no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação; - supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos alunos; - Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática; - atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.
Orientador (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> - realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar; - acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão; - auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver; - auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visita técnica, bem como apoiar os professores na execução; - tornar-se disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação quanto ao levantamento de informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola; - prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar aos setores competentes; - participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar; - participar das formações continuadas, quando da realização; - atender as demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.

Professor (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> - planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme orientações das coordenações técnica e pedagógica e direção escolar; - promover e efetivar a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum; - registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação; - avaliar o desempenho dos estudantes; - participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar; - participar de programas de formação continuada; - executar visitas técnicas em empresas com os estudantes do curso técnico; - acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com as coordenações técnica e pedagógica e direção escolar; - analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, e redefinir estratégias com as coordenações técnica, pedagógica e direção escolar.
Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec)	<ul style="list-style-type: none"> - realizar serviços administrativos do Pronatec determinados pelo Coordenador-Geral do programa e direção escolar; - realizar pré-matrícula e matrícula dos alunos nos cursos Pronatec ofertados no âmbito da unidade escolar; - registrar, no SISTEC, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, bem como no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação; - executar as atividades relativas à escrituração, ao registro da frequência e do desempenho acadêmicos dos estudantes; - acompanhar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, e realizar a impressão e entrega desse documento; - acompanhar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação; - participar das formações continuadas, quando houver.
Coordenador de Curso (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenador de curso na escola; - coordenar e acompanhar o curso; - realizar a gestão acadêmica das turmas; - coordenar a elaboração do projeto do curso; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos; - realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.
Coordenador de Polo (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenação do polo; - coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; - acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; - gerenciar a infraestrutura do polo; - relatar situação do polo ao coordenador do curso; - realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; - realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.
Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar e acompanhar as ações dos tutores; - apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades; - supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); - acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos; - acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; - analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados; - supervisionar a aplicação das avaliações; - dar assistência pedagógica aos tutores das turmas; - supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

Professor Autor (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; - adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; - elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; - desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso; - desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; - desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância; - aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; - elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC; - realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; - realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; - planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; - organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso; - participar dos encontros de coordenação; - articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; - encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.
Professor Formador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de professor pesquisador; - elaborar os conteúdos para os módulos do curso; - realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; - realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; - elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.
Professor Mediador (e-Tec)	<ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; - assistir aos alunos nas atividades do curso; - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; - apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; - acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); - coordenar as atividades presenciais; - elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; - estabelecer e promover contato permanente com os alunos; - aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 5.1 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec/Mediotec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.

5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec/Mediotec os profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.5. Para o serviço de Apoio às atividades administrativas da escola, somente poderá atuar o profissional que possuir vínculo efetivo na Rede Estadual de Ensino, lotado em secretaria escolar.

5.6. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais inscritos será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.

6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar maior titulação correspondente à função/curso pretendido: para as funções de Orientador (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec), exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;

6.2.1. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

- I - maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;
- II - maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;
- III - maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;
- IV - maior idade.

6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:

- I - houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;
- II - houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital;
- III - houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec/Mediotec.

6.3.1 A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da respectiva Rede, os quais têm preferência no processo seletivo.

6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por e-mail e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.

6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.

6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no biênio 2018-2019.

6.7. O candidato convocado para ocupar uma das funções previstas no item 5.1 deste Edital atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.

6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para a vaga.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de atuarem nas funções previstas neste Edital os interessados:

- I - que exerçam função gratificada de diretor, diretor-adjunto ou secretário escolar;
- II - em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- III - ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;
- IV - no desempenho de cargo e/ou função militar;
- V - na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- VI - na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- VII - que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;
- VIII - atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;
- IX - com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- X - em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º - A do art. 27 da Constituição Estadual.

8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

8.1. Aos profissionais que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 5.1 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 2.949, de 17 de março de 2015, e pela Resolução/SED n. 3.294, de 3 de junho de 2017, e suas respectivas alterações, quando houver.

8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec/Mediotec, e demais ações/programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

8.3. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec), Supervisor de Estágio (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec) obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

Função (Pronatec/MedioTec)	Carga Horária	Quantidade de estudantes
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 25 estudantes
	15 h/semana	De 15 a 24 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Supervisor de Estágio	20 h/semana	Igual ou superior a 15 estudantes
	15 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Auxiliar Administrativo	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	De 10 a 19 estudantes
	0 h/semana (desvinculado)	Inferior a 10 estudantes

8.4. A carga horária a ser atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.

8.5. A carga horária a ser atribuída ao Orientador (Pronatec/MedioTec) e Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.

8.6. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes no Manual de Gestão da Rede e-Tec

Brasil e Profucionário.

8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec/Mediotec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado.

9.2. O cadastro dos profissionais vinculados a este Edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.

9.4. O profissional ocupante de alguma das funções descritas no item 5.1 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

I - for constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;

II - recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.

9.5. Todas as convocações para as funções do Pronatec/Mediotec e demais ações/programas associados, no biênio 2018-2019, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais oriundo deste Edital.

9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital.

9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 5.1 deste Edital a profissional não cadastrado, quando:

I - o Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível; ou

II - todos os profissionais aptos constantes no banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível; e

III - a escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

9.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 6/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO/ ESCOLA / CURSO
AQUIDAUANA
EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
CAMPO GRANDE
CEEP PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
AGRONEGÓCIO - Presencial
IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - Presencial
CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
MECATRÔNICA - Presencial
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
AGRONEGÓCIO - Presencial
EE PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
CASSILÂNDIA
EE SÃO JOSÉ
INFORMÁTICA - Presencial
CORUMBÁ
EE MARIA HELENA ALBANEZE
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
COXIM
EE PEDRO MENDES FONTOURA
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
DOURADOS
CEEP PROF. ^a EVANILDE COSTA DA SILVA
AGROECOLOGIA - Presencial
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
COMÉRCIO - Presencial
GLÓRIA DE DOURADOS
PROF. ^a EUFROSINA PINTO
AGROECOLOGIA - Presencial
IVINHEMA
EE REYNALDO MASSI

AGRONEGÓCIO - Presencial
JARDIM
EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA
GUIA DE TURISMO - Presencial
EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
NAVIRAÍ
CEEP SENADOR RAMEZ TEBET
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
NOVA ALVORADA DO SUL
EE ANTONIO COELHO
AÇÚCAR E ÁLCOOL - Presencial
PONTA PORÃ
EE ADÊ MARQUES
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
HOSPEDAGEM - Presencial
SÃO GABRIEL DO OESTE
EE SÃO GABRIEL
AGROPECUÁRIA - Presencial
SETE QUEDAS
EE 13 DE MAIO
TURISMO - Presencial
TRÊS LAGOAS
EE PROFº JOÃO MAGIANO PINTO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 39 CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE JULHO DE 2018

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* à responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iguatema pela gestão dos serviços de saúde existentes no seu território e integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, bem como a aplicação de todos os recursos financeiros da saúde a partir da competência agosto de 2.018.

Art. 2º O valor a ser retirado do Teto Financeiro do Estado é de R\$ 796.329,77 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) anual.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 11.

Onde se lê :

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 2018NE006046 Data: 06/06/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR:
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE005413

Leia-se:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 2018NE006046 Data: 06/06/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 13.382,70
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE005413

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
SECRETARIO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 16.

Onde se lê :

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000068/2018 2018NE006202 Data: 07/06/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

FONTE: 010000000 VALOR: 8.186,45
OBJ:

Leia-se:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000068/2018 2018NE006202 Data: 07/06/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

FONTE: 010000000 VALOR: 8.186,45
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
SECRETARIO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 29.

Onde se lê :
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE006597** Data: 15/06/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR:
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercício/2018. adicional insalubridade
Leia-se:
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE006597** Data: 15/06/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 90.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercício/2018. adicional insalubridade

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 SECRETARIO DE SAÚDE**

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 35.

Onde se lê :
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE006814** Data: 26/06/2018
 FAVORECIDO:
 FONTE: 0103000000 VALOR: 11.528,00
 OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNHO DE 2018 / FUNSAU HRMS
Leia-se:
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE006814** Data: 26/06/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 11.528,00
 OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNHO DE 2018 / FUNSAU HRMS

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 SECRETARIO DE SAÚDE**

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 41.

Onde se lê :
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE007001** Data: 29/06/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 1000000000 VALOR:
 OBJ: ANULACAO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE006465
Leia-se:
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE007001** Data: 29/06/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 1000000000 VALOR: 55.000,00
 OBJ: ANULACAO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE006465

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 SECRETARIO DE SAÚDE**

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.702, de 23 de julho de 2018, página 47.

Onde se lê :
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001919/2018 **2018NE00719** Data: 29/06/2018
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 FONTE: 0248000006 VALOR: 625,00
 OBJ: Material de Consumo
Leia-se:
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001919/2018 **2018NE007196** Data: 29/06/2018
 FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 FONTE: 0248000006 VALOR: 625,00
 OBJ: Material de Consumo

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 SECRETARIO DE SAÚDE**

Extrato do Contrato N° 0156/2018/SES N° Cadastral 10390
Processo: 27/002.108/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Pamela Luján Vargas Narvaez
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor:
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Pamela Luján Vargas Narvaez

Extrato do Contrato N° 0155/2018/SES N° Cadastral 10387
Processo: 27/002.108/20018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Maria da Graça Ferraz

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

Valor: R\$ 4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Maria da Graça Ferraz

Extrato do Contrato N° 0154/2018/SES N° Cadastral 10389
Processo: 27/002.108/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Auriane Lorena Alves Pinheiro

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Valor: R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16 e na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Auriane Lorena Alves Pinheiro

Extrato do Contrato N° 0152/2018/SES N° Cadastral 10386
Processo: 27/002.108/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Maira Alexandre de Oliveira Garrido.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais)

Valor: R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.

Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Maira Alexandre de Oliveira Garrido.

Extrato do Contrato N° 0151/2018/SES N° Cadastral 10385
Processo: 27/002.108/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recurso do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Angiocentro Diagnósticos e Tratamentos Vasculares Avançados

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

Valor:	33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)	Extrato do Contrato N° 0159/2018/SES	N° Cadastral 10398
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.	Processo:	27/002.108/2018
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.	Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Jessica Correa Rosa Mustafá
Data da Assinatura:	22/06/2018	Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.
Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Mauricio de Barros Jafar	Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
		Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
		Valor:	R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
		Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.
		Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
		Data da Assinatura:	22/06/2018
		Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jessica Correa Rosa Mustafá
Extrato do Contrato N° 0162/2018/SES	N° Cadastral 10394	Extrato do Contrato N° 0157/2018/SES	N° Cadastral 10392
Processo:	27/002.108/2018	Processo:	27/002.108/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Luiz Quadros Moreira	Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Thaís Inglez
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.	Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais)	Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais)
Valor:	R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais)	Valor:	R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16 e Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.	Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura:	22/06/2018	Data da Assinatura:	22/06/2018
Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Luiz Quadros Moreira	Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Thaís Inglez
Extrato do Contrato N° 0161/2018/SES	N° Cadastral 10393	Extrato do Contrato N° 0171/2018/SES	N° Cadastral 10432
Processo:	27/002.108/2018	Processo:	27/002.108/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Jandir Ferreira Gomes Junior	Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GUILHERME HORTA DE OLIVEIRA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.	Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Valor:	R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	Valor:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16 e na Lei 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.	Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura:	22/06/2018	Data da Assinatura:	29/06/2018
Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jandir Ferreira Gomes Junior	Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e GUILHERME HORTA DE OLIVEIRA
Extrato do Contrato N° 0160/2018/SES	N° Cadastral 10391	Extrato do Contrato N° 0164/2018/SES	N° Cadastral 10397
Processo:	27/002.108/2018	Processo:	27/002.108/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Lilianny Miguéis Cunha	Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e URO & SKIN Serviços Médicos Ltda.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato	Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)	Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais)
Valor:	R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)	Valor:	R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16 e da Lei 8.666/93 e suas alterações.	Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 14.439/16 e da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.	Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura:	22/06/2018	Data da Assinatura:	22/06/2018
Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Lilianny Miguéis Cunha	Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Lilianny Miguéis Cunha

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16 e da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06(seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 22/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e José Ricardo Cruz Silvano

Extrato do Contrato N° 0163/2018/SES N° Cadastral 10396

Processo: 27/002.108/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Blue Med Serviços Médicos S/S

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16 e na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes

Data da Assinatura: 22/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Fabricio Colacino Silva

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º. 070/2018.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Município de Coxim, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de caixas cirúrgicas com estojo e instrumentais, para fortalecer as ações de regionalização e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - MS e suas unidades hospitalares, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade n.º 00177/2018.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 03.07.2018

Assinaturas: Carlos Alberto Moraes Coimbra – SES
Aluizio Cometki São José – Município
Franciel Luiz de Oliveira - SMS/FMS

Extrato do Contrato N° 0175/2018/SES N° Cadastral 10436

Processo: 27/002.108/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CAROLINE XAVIER SBABO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.

Valor: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e CAROLINE XAVIER SBABO

Extrato do Contrato N° 0173/2018/SES N° Cadastral 10434

Processo: 27/002.108/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MARCO ANTÔNIO DUARTE CAZZOLATO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS.

Valor: R\$ 4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e MARCO ANTÔNIO DUARTE CAZZOLATO

Extrato do Contrato N° 0172/2018/SES N° Cadastral 10433

Processo: 27/002.108/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HUSSEM KHALIL FARES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

Valor: R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16 e da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e HUSSEM KHALIL FARES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **EMPRESA NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTO LTDA - EPP**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS - MATRÍCULA: 117.156-022
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS
SUBSTITUTO:
NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021
Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/500.864/2018
CONTRATO Nº 034/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de soprador / varredor, por meio do Sistema de Registro de Preços, Lote 001, Ata nº 035/2018, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001121, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 16 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO PROCESSO Nº: 31/501.189/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como interveniente o Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Campo Grande-MS, CNPJ Nº 03.501.509/0001-06 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Campo Grande-MS de 01(um) veículo marca Peugeot Furgão, modelo boxer 350 LH2.3 transf., cor vermelha, ano/modelo 2010/2011, diesel, chassi 936ZCXMNCB2056707, Placa HTO-0432, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As formalidades de elaboração do respectivo Termo de Doação, de Baixa Patrimonial e os procedimentos de transferência de bens se fundamentam no que dispõe o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos art. 123 e 134 da Lei nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006 em seus artigos 2º, incisos II, III, V, IX e X, art. 24, § 1º, incisos III, IV e § 2º.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2018

ASSINAM:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
JOILSON ALVES DO AMARAL
CPF Nº 583.133.201-25
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS
MARCOS MARCELLO TRAD
CPF Nº 466.456.321-34
Prefeito Municipal de Campo Grande/MS
MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
CPF Nº 543.740.901-00
Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a LASER TECH COMERCIAL LTDA., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES

FUNÇÃO Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul - BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 122711021

SUBSTITUTO:

NOME FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM

FUNÇÃO Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul - BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA: 110271021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/300.389/2018

CONTRATO Nº 032/2018

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo prestação de serviços de aferição, manutenção e calibração de 08 (oito) medidores de velocidade portátil (RADAR PORTÁTIL), destinado a atender BPMTRAN/PMMS - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do MS, através do convênio nº 02/2016 de 24 de agosto de 2016/AGETTRAN/SEJUSP, tendo como valor total R\$ R\$ 37.777,68 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0032/2018/SEJUSP

Processo: 31/300.389/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Laser Tech COMERCIAL LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação na modalidade "por exclusividade" de serviço de calibração, manutenção e aferição de 08 (oito) equipamentos de medidor de velocidade (radar manual) da marca Laser Tech, por ser a contratada, exclusiva para o serviço de manutenção para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001098, através do Convênio nº02/2016 de 24/08/2016 AGETTRAN/SEJUSP.

1.2. Os serviços executados pela a empresa contratada deverá cumprir a RESOLUÇÃO Nº 396 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 CONTRAN, que Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06181201122440001, Natureza da Despesa n. 33903917, Item da Despesa nº. 3917, Fonte nº. 0112280022.

Valor:

O valor total deste contrato é de R\$ 37.777,68 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Amparo Legal:

Do Prazo:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. O Este Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogável por igual período. 20/06/2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e JULIANO HOSSRI RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 041/2017.

PROCESSO Nº 31/601008/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de julho de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Campo Grande-MS, em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, na cozinha industrial da cooperada, no endereço da empresa nesta Capital.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SÉRGIO TADEU HERGERT sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 049/2017.

PROCESSO Nº 31/601142/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BRASRAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de agosto de 2018, para utilização de mão de obra de internos do Regime Semiaberto do Centro Penal

Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em atividades de encamisamento de embalagens, no interior do CPAIG em Campo Grande/MS.

Cláusula Segunda: Acrescenta competências da cooperante.

Cláusula Terceira: Acrescenta competências da cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e EGON ERVINO SEIB sócio-proprietário da BRASRAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 040/18/DTP/DAP/AGEPEM PROCESSO - N.º 31/600669/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Centro Penal Industrial "Parcelos Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SÉRGIO TADEU HERGERT, sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 041/18/DTP/DAP/AGEPEM PROCESSO - N.º 31/600670/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internas do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-EPFPL, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SÉRGIO TADEU HERGERT, sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0206/2018/AGESUL

Processo: 57/100.900/2018

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Antônio Nunes da Costa, Gilberto Moreira e José Henrique Ens, no município de Batayporã - MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 416.067,41 (quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Valor:

Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Amparo Legal:

Do Prazo:

O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura:

Assinam:

23/07/2018 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

Extrato do Contrato Nº 0205/2018/AGESUL

Processo: 57/100.571/2018

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) na Avenida Olintho Mancini (entre a Avenida Ranulpho Marques Leal e Rua A), no Município de Três Lagoas/MS

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 2.336.471,58 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Valor:

Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Amparo Legal:

Do Prazo:

O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura:

Assinam:

20/07/2018 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE

Extrato do Contrato N° 0204/2018/AGESUL N° Cadastral 10450
Processo: 57/100.930/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Valdeci Ramos e Travessa do Estudante (Lote 2), no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R\$ 288.755,46 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/07/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DANILO SENATORE FEDRIZZI.

Extrato do Contrato N° 0203/2018/AGESUL N° Cadastral 10462
Processo: 57/100.931/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Paraíso (parte) - Setor 01, no Município de Navirai/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.334.562,65 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0118/2017/AGESUL
N° Cadastral 8670
Processo: 57/100.888/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 1.094.217,85 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Carlos Clementino Moreira Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0058/2015/AGESUL
N° Cadastral 5716
Processo: 57/100.757/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BCP ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 18/07/2018 a 13/01/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Wilter Nunes Barbosa

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato N° 0014/2018/AGESUL
N° Cadastral 9423
Processo: 57/102.127/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
Objeto: Fica retificado o número do contrato de repasse descrito no objeto do Contrato n.º 014/2018, para que, onde constou: "1. DO OBJETO: (...) CR 829.729/2016/MCIDADES/CAIXA (...)", passe a constar: "(...) CR 829.709/2016/MCIDADES/CAIXA (...)".
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 03/2018
 PROCESSO N° 71/600.7462018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS- CNPJ: 24.616.187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 23.07.2018 a 23.07.2022
Data da Assinatura: 23.07.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF n.º. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Edilson Zandona de Souza** - CPF: 542.568.951-91 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 314 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Anderson Alves Vilela	6240	2331
Paulo Henrique Ribeiro Moleiro	6493	2332

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
 Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA/IAGRO/MS n° 3.604, de 24 de julho de 2018

Dispõe sobre participação em seminário socioeducativo com o objetivo de substituir multa cominada (área vegetal) e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 3.333, de 21 de dezembro de 2006, que em seu art. 11 trata da medida socioeducativa ou educativo-sanitária; Considerando a competência do Diretor-Presidente em dirigir, orientar e coordenar as atividades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), bem como baixar atos visando disciplinar o funcionamento interno da autarquia, conforme Decreto Estadual n° 14.053/14;

R E S O L V E:

Art. 1º A participação em seminário socioeducativo, com a finalidade de substituir o valor pecuniário da multa cominada, em fiscalização da área vegetal, deverá atender as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º Para obter a substituição da multa aplicada o infrator deverá apresentar defesa com pedido de substituição.

§1º O pedido de substituição será analisado por relatores Fiscais Estaduais Agropecuários (FEA), engenheiros agrônomos, que elaboração parecer técnico.

§2º Deferido o pedido de substituição o infrator poderá inscrever-se, junto aos escritórios locais da IAGRO, para participar do evento socioeducativo.

Art. 3º Para obter o direito à substituição da multa pela participação em seminário socioeducativo, o infrator ou outra pessoa por ele designada deverá frequentar obrigatoriamente o seminário socioeducativo realizado pela Divisão de Educação Sanitária da IAGRO, em local, data e horário programados, com a carga-horária estabelecida previamente.

§1º Quando o infrator for pessoa física, o representante designado poderá ser:

I - O cônjuge, o genitor ou o filho do infrator, devendo demonstrar o parentesco e apresentar procuração específica para a participação no seminário;
 II - O responsável técnico, administrador, o capataz ou outro empregado que exerça a atividade relacionada à infração praticada, devendo demonstrar o vínculo empregatício e a procuração específica para a participação no seminário.

§2º Quando o infrator for pessoa jurídica, o representante designado poderá ser:

I – O responsável técnico, o gerente, o administrador ou o auxiliar administrativo, devendo demonstrar o vínculo empregatício e a autorização específica para a participação no seminário;

II – Qualquer outro empregado indicado pelo responsável pela pessoa jurídica, desde que exerça a atividade relacionada à infração praticada, devendo demonstrar o vínculo empregatício e a autorização específica para a participação no seminário.

§3º Cada representante poderá representar apenas um autuado no mesmo ato.

§4º Os participantes deverão ser avaliados, para os efeitos de verificação do seu real aproveitamento dos conteúdos ministrados e receberão uma Declaração de Participação ao final do seminário socioeducativo.

Art. 4º O seminário socioeducativo será preparado e ministrado por servidor da IAGRO, podendo excepcionalmente exercer essa atividade pessoa, entidade ou órgão da administração estadual, ou por ela contratado ou autorizado, desde que sob a coordenação de agentes da IAGRO.

Art. 5º Sem prejuízo da aplicação das demais regras, a validade da frequência e da avaliação da pessoa participante seminário socioeducativo fica condicionada ainda, ao cumprimento do compromisso de divulgação das orientações e informações recebidas a todos os demais profissionais compreendidos nas atividades da pessoa, empresa, entidade ou órgão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 223/2016 - CONTRATO Nº CT-010/2017/01

CONTRATADO: ARKEMA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 129.310,50 (cento e vinte e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), referente ao período de mar/2017 a fev/2018 no percentual negativo de 0,4239%, correspondendo à supressão de R\$ 548,25 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 507.100,00 (quinhentos e sete mil e cem reais) para R\$ 506.551,75 (quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 114/2018 - CONTRATO Nº AD-002/2018

CONTRATADO: SERASA S.A.

OBJETO: Acesso à base de dados e serviços da contratada.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Rafael Castro Pebé e Sérgio Barbanti – SERASA S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO VII TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO – DETRAN/MS

PROCESSO N.º

CONTRATANTES

31/705.438/2010

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL E O TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

CONTRATO:

Permissão de uso de espaço físico GRATUITO na Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti/MS.

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses, com início em 21/06/2018 e término em 20/06/2020.

ASSINAM:

ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO – Tribunal Regional Federal.

Data da ratificação: 18 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.270/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N.

31/705.155/2016

CONTRATANTES:

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS - CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Chapadão do Sul/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

07.07.2018 a 06.07.2020.

DATA ASSINATURA:

30 de maio de 2018.

ASSINAM:

JOÃO CARLOS KRUG – Prefeito Municipal – CPF 250.233.811-53 – **RUDINEI DE ARRUDA FILHO** – Diretor Municipal De Trânsito – CPF 822.246.681-04, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Contratada: CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifesta-se pela ratificação da penalidade aplicada de Rescisão Unilateral das Ordens de Compra nºs 2742/2017 e 33/2018 celebradas com a empresa **Constroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei n.º 8.666/93 c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, alínea “c” das Ordens de Compra supracitadas. Publique-se.Campo Grande 24 de julho de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.692, página 9, do dia 09/07/2018: - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2018, ONDE SE LÊ: PRAZO: é de 24 meses a contar da sua assinatura, LEIA-SE: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018 – PE Nº 031/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos Laboratórios de água e esgoto das Regionais, Laboratório Central, em Campo Grande, e materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas 10 Regionais e Administração Central, lotes 02 e 03. VALOR: R\$ 48.489,60. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 233/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luís Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Giovanni Barbieri Catharinelli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018 – PE Nº 031/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos Laboratórios de água e esgoto das Regionais, Laboratório Central, em Campo Grande, e materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas 10 Regionais e Administração Central, lote 01. VALOR: R\$ 16.300,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 233/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luís Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018 – PE Nº 031/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos Laboratórios de água e esgoto das Regionais, Laboratório Central, em Campo Grande, e materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas 10 Regionais e Administração Central, lote 04. VALOR: R\$ 41.799,70. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 233/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luís Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONVÊNIO Nº 030/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LAR DOS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS DE ELDOADO/MS. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 24 meses. PROCESSO Nº 0246/2016/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Flávio de Araujo.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado dos recursos referentes à FASE II da respectiva Chamada.

TÍTULO	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL: avanços e limites em sua construção
COORDENADOR	Adir Casaro Nascimento
CPF	049.047.021-15
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.961,50
MÉDIA FINAL	8,00
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Metagenoma de comunidades microbianas associadas ao solo do Pantanal sob o efeito de regime de inundação sazonal
COORDENADOR	Alinne Pereira de Castro
CPF	005.648.131-41
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.900,00
MÉDIA FINAL	7,90
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Desenvolvimento, fenologia reprodutiva, identificação de pragas e doenças, produtividade e padronização de classes de tamanho de frutos de guavira (C.adamantium) cultivada sob quatro espaçamentos consorciadas com quatro diferentes leguminosas
COORDENADOR	Ana Cristina Araújo Ajalla
CPF	511.951.191-00
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.952,00
MÉDIA FINAL	5,20
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Comportamento simbólico e aprendizagem relacional de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo
COORDENADOR	André Augusto Borges Varella
CPF	067.524.556-78
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$33.020,99
MÉDIA FINAL	7,80
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	MICROPROPAGAÇÃO DE BANANA MAÇA EM DIFERENTES SISTEMAS CULTIVO, ACLIMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO AGRONÔMICA
COORDENADOR	Benedita Maria R. Otubo
CPF	963.415.648-72
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$96.727,14
MÉDIA FINAL	5,52
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO DAS HEMOGLOBINOPATIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIAGNÓSTICO MOLECULAR E AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
COORDENADOR	Edis Belini Junior
CPF	323.100.638-43
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.999,08
MÉDIA FINAL	7,55
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Efeitos do uso do solo e de cenários de mudanças climáticas sobre mosquitos vetores de doenças
COORDENADOR	Fabio de Oliveira Roque
CPF	126.799.518-16
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$44.824,90
MÉDIA FINAL	7,95
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Caracterização e definição dos geoambientes do Pantanal da Nhecolândia, MS-Brasil
COORDENADOR	Frederico dos Santos Gradella
CPF	310.936.738-69
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	6,73
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Análises metabólica, de minerais e de biomassa da cana-de-açúcar geneticamente modificada para expressão do gene NPK1: Avanços para a obtenção de uma variedade com maior tolerância à seca e potencial para geração de energia alternativa
COORDENADOR	Gláucia Braz Alcantara
CPF	897.435.981-20
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.999,00
MÉDIA FINAL	6,36
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Sistema bioflocos com probiótico como alternativa sustentável de produção dos principais peixes de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Jayme Aparecido Povh

CPF	021.551.109-36
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.984,00
MÉDIA FINAL	6,48
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Gênese e classificação de solos com horizontes Espódicos no Pantanal Sul Mato-Grossense: Ferramentas para a reconstrução paleoambiental
COORDENADOR	Jolimar Antonio Schiavo
CPF	002.369.366-54
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	7,28
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Cultura digital nas universidades do estado de Mato Grosso do Sul: redes e teias (inter)conectadas
COORDENADOR	Maria Cristina Lima Paniago
CPF	403.644.101-91
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.720,00
MÉDIA FINAL	6,95
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Desenvolvimento do agronegócio do Mato Grosso do Sul: Produção de xilose e xilitol por via fermentativa como inovação e opção de mercado para valorização de biomassa celulósica. Fase de laboratório:
COORDENADOR	Marney Pascoli Cereda
CPF	223.727.508-44
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.867,81
MÉDIA FINAL	7,38
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Análise Quantitativa das Emissões de CO2 no Mato Grosso do Sul: Uma aplicação da Curva Ambiental de Kuznets
COORDENADOR	Michel Angelo Constantino de Oliveira
CPF	767.002.911-00
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	7,93
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Desenvolvimento de aplicativo baseado em visão computacional para otimização de processo de reprodução de peixes
COORDENADOR	Milena Wolff Ferreira
CPF	273.464.918-74
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	5,85
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	RECONSTITUIÇÃO PALEOAMBIENTAL DE CANAIS ABANDONADOS DO ALTO CURSO DO RIO MIRANDA, MS
COORDENADOR	Sidney Kuersten
CPF	006.423.939-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.766,00
MÉDIA FINAL	6,95
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Anfíbios e répteis: Predadores e presas
COORDENADOR	Vanda Lúcia Ferreira
CPF	539.005.966-20
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.980,60
MÉDIA FINAL	7,95
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	Geotecnologias aplicadas ao zoneamento ambiental da bacia hidrográfica do rio Pântano, MS: contribuição da modelagem ambiental dinâmica ao ordenamento físico-territorial.
COORDENADOR	Vitor Matheus Bacani
CPF	309.942.328-96
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$99.946,79
MÉDIA FINAL	7,80
RECURSO	INDEFERIDO

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.995/2018	NE: 001001	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 261,60	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.995/2018	NE: 001002	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54,90	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001003	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 389,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001004	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 358,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001005	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.855,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001006	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.849,40	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001007	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13,50	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001008	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 669,80	
FAVORECIDO: COMERCIAL S.B.S. EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.032/2018	NE: 001009	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 297,25	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.986/2018	NE: 001010	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 750,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.986/2018	NE: 001011	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.986/2018	NE: 001012	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.513,70	
FAVORECIDO: UNIT. IND. COMER. IMPORT. E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.967/2018	NE: 001013	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.967/2018	NE: 001014	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.967/2018	NE: 001015	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.061,88	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.967/2018	NE: 001016	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.963/2018	NE: 001017	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.996/2018	NE: 001018	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.688,40	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.996/2018	NE: 001019	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.372,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.996/2018	NE: 001020	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.945,76	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.996/2018	NE: 001021	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.420,45	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001022	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001023	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001024	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 48.849,60	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001025	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.092,00	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001026	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.725,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001027	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 46.034,70	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001028	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.775,00	
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.997/2018	NE: 001029	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 82.111,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001030	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001031	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 40.186,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001032	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.938,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001033	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001034	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.048/2018	NE: 001035	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 669,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 94/2018 – PRODH/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial nº 9.695 de 12 de julho de 2018, à página 50, para posse, conforme cronograma anexo.

Dourados, 23 de julho de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 94/2018 – PRODH/UEMS

Edital nº 45/2018-RTR/UEMS, de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06 de julho de 2018, às páginas 52 e 53.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Cleberson Dias Lima	27/07/2018	8h
Josilaine Marcelino Dias	27/07/2018	8h30
Mariana de Oliveira Mauro	27/07/2018	9h
Fabrcio Colacino Silva	27/07/2018	9h30

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Edital nº 017/2018 - PGRN/UEMS, de 24 de julho de 2018.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE DE 2018

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul torna pública a homologação das inscrições referentes à Chamada para preenchimento de vagas para Aluno Especial no 2º semestre de 2018 (Edital nº 014/2018 – PGRN/UEMS) e convoca para matrícula.

Relação dos candidatos com inscrições deferidas e aprovados para efetuar matrícula (em ordem alfabética):

1.1 Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações:

Candidato(a)
FERNANDA CRISTINA LEAL
GERSON SCHAFFER
LEONARDO SCALON DE CARVALHO
LIS ROGÉLIN MOREIRA
RODOLFO TIMÓTEO DA SILVA

1.2 Métodos de Caracterização Estrutural e Morfológica

Não houve inscritos.

1.3 Tópicos Especiais: Bioinorgânica e Biomateriais

Não houve inscritos.

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar as matrículas nos dias 30 e 31 de julho de 2018, das 9h às 13h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, situada no Centro de Estudos em Recursos Naturais (Antigo CinAM), Cidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados-Itahúm, Km 12 – Dourados-MS (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1. Para os candidatos selecionados para matrícula em nível Mestrado:

- cópia e original da cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia e original do título de eleitor;
- certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais, e, nesse último caso, cópia e original;
- cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- cópia e original do diploma de graduação;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, por meio de boleto bancário gerado a partir do link <http://fundacaofapems.org.br/uems/>, acessando o sistema e preenchendo os dados pessoais. O candidato deverá selecionar a opção de Pós-Graduação referente ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e, a seguir, selecionar o nível (Mestrado/Doutorado).

2.1.2. Para a matrícula dos candidatos inscritos no nível doutorado, além dos documentos listados no item 2.1.1, serão necessários:

- cópia e original do histórico escolar do mestrado;
- cópia e original do diploma de mestrado.

2.1.3. Caso o candidato não apresente os documentos descritos nas alíneas h) e i) do item 2.1.1, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.4. Caso o candidato inscrito no nível Doutorado não apresente os documentos das alíneas a) e b) do item 2.1.2., o mesmo deverá apresentar a ata de defesa da dissertação, expedida pela instituição de ensino superior, que comprove a conclusão do Mestrado.

2.1.5. Será permitida a matrícula por procurador, sendo aceita procuração por instrumento particular (modelo disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial") ou procuração pública.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, perderá o direito à vaga.

2.3. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.1 deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do presente Edital. A documentação que não houver sido retirada, após esse prazo será destruída.

3. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso referente ao resultado nos dias 25 e 26 de julho de 2018, das 9h às 13h, encaminhando requerimento justificado e assinado à Coordenação do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Centro de Estudos em Recursos Naturais (Antigo CinAM), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12 - CEP 79804-970 - Dourados, MS.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 24 de julho de 2018.

Profa. Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso
Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 007/2018

DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da empresa abaixo, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 007/1999, de 13/04/1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4997, de 14/04/1999;

NOME	NIRE	CIDADE
CALCÁRIO ITAMARATI S/A	5433000264-0	B. Vista

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5244

Despachos de 13/07/2018 a 13/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535123 PASSBERG SUPERMERCADO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 54535177 URO GRANDIS FLORESTAL S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54535178 URO GRANDIS FLORESTAL S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54535179 URO GRANDIS FLORESTAL S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535089 VAMOS LOCAAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535082 MADEIRAS ASSUNCAO LTDA, 54535121 PRT-3 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535171 OLIVEIRA BORGES LOGISTICA INTEGRADA LTDA, ALTERACAO: 54535172 D. A. PET SHOP LTDA - ME, 54535129 BR2A CONTABILIDADE AUDITORIA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME, 54535193 FERREIRA, IWATA & CIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535108 VILLARE GASTRONOMIA EMPRESARIAL LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127332 G P F ALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535170 HCC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP, 54535182 HCC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

03133304178, INSCRICAO: 54801672214 RONALDO CUSTODIO DA SILVA 03281940188, ALTERACAO: 54535630 NISAN BERTOLINO DE LEO 43680992149, 54535631 ISABEL RODRIGUES FROES 16960603897, EXTINCAO/DISTRATO: 54535632 JOAO PAULO ABDALLA COLOMBO 03504923105, ALTERACAO: 54535633 JOSIANY MARTINS DE FREITAS 01253691150, 54535634 SAMUEL DE ARRUDA TAVARES 00130815195, 54535635 CELEIDA LOPES ANTUNES 39673979120, EXTINCAO/DISTRATO: 54535636 MARIA DE LOURDES MONTELO NISHI, 54535637 MARCOS LUCIANO ROSENDO 27540479809, ALTERACAO: 54535638 MICKAELLY VIEIRA DA SILVA 05562308177, 54535639 IVONE CORDEIRO DOS SANTOS 63980061191, 54535640 LUCAS MATEUS ZANELLA RIBEIRO 00351960171, EXTINCAO/DISTRATO: 54535641 ARLETE FERREIRA DE MATOS 00088953173, INSCRICAO: 54801672869 ELIZA GOULARTE DAVALO 02579241167, ALTERACAO: 54535642 ELIANE DA SILVA 989905301020, 54535643 ISABEL RODRIGUES FROES 16960603897, INSCRICAO: 54801672877 FRANCISCO JOAO LEITE 35720433104, 54801672885 VILANEIDE DE SOUZA LUIZ 01892022117, ALTERACAO: 54535644 OLIVIO FRANCISCO FEITOZA 01855726858, 54535645 CARLOS FERREIRA ALVES 05714866495, INSCRICAO: 54801672907 FREDDY WESLEY FREITAS MARQUES 00627962165, EXTINCAO/DISTRATO: 54535646 CLEYTON LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO 00199216169, INSCRICAO: 54801672915 CLAUDETE BARRETO 63750600104, ALTERACAO: 54535647 FABIANA DA SILVA MARIANO 70675368120, 54535648 MIGUEL FERNANDES 00278233180, EXTINCAO/DISTRATO: 54535650 MIGUEL FERNANDES 00278233180, 54535649 LEONARDO SILVA SOTOLANI 03438192101, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180263323, 180318896, 180384911, 180384929, 180549201, 180385704, 180404059, 180404067, 180570587, 180394886, 180394088, 180395700, 180395751, 180396021, 180396137, 180594010, 180258397, 180578634, 180396463, 180578871, 180579061, 180579177, 180579185, 180579347, 180579380, 180598252, 180575546, 180579436, 180588044, 180579576, 180258524, 180587668, 180406655, 180406663, 180601113, 180598279, 180601016, 180349589, 180588095, 180580167, 180580582, 180588125, 180595580, 180588168, 180602381, 180580981, 180582631, 180561952, 180270168, 180570960, 180570986, 180562045, 180258591, 180562126, 180562134, 180562142, 180258621, 180562169, 180258613, 180258605, 180573381, 180005120, 180573373, 180562193, 180562223, 180562215, 180562207, 180458159, 180056689, 180541668, 180573420, 180458167, 180458175, 180573438, 180573454, 180275267, 180562347, 180005154, 180005162, 180018736,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 005/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do resultado do Leilão n. 005/2018-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2018, processo n. 55/000846/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.675, de 14 de junho de 2018, páginas 42 e 43 retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.676, de 15 de junho de 2018, página 42. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 005/2018-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	AJALA E KRIGER LTDA ME	07.775.961/0001-17	30.000,00
02	MARCOS DE JESUS DA SILVA	445.639.731-49	100.000,00
03	MARCOS DE JESUS DA SILVA	445.639.731-49	100.000,00
04	VALDENIR VIEIRA DA SILVA	562.828.341-04	300.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (PONTEIRAS E MICROTUBOS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018
PROCESSO: 31/000.680/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2018
PROCESSO: 55/000.184/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018
PROCESSO: 29/012.122/2018
ALTERAÇÕES: **1)** Alterar o inciso II do subitem 5.1.4. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.1.4. – II.** Declaração de garantia de todos os produtos ofertados. **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 06/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2018
PROCESSO: 27/000.905/2018
ALTERAÇÕES: **1)** Alterar o subitem 1.1. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 1.1.** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **contratação de empresa especializada em manutenção de elevador ou plataforma elevatória**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (**Anexo I**) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do **Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina/MS.**
2) Alterar o subitem 5.2.6. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.2.6.** Registro ou Inscrição do licitante e do seu Responsável Técnico (**Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Técnico em Mecânica**) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação e o vínculo empregatício junto à proponente através de carteira de trabalho ou outro documento equivalente
3) Excluir o subitem 7.7. do Edital.
4) Incluir a Alínea "D" no subitem 8.4 do Edital, **constando:** 8.4. "C" - Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), após a assinatura do contrato.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 07/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SAD

2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES PARA DIAGNÓSTICOS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 06, 08, 09, 09.1, 10.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2018
PROCESSO: 55/001.103/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 06/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 09/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDCIAMENTO: 001/2015

PROCESSO: 61/200.132/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação por interesse da administração.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E REBOCADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2018

PROCESSO: 55/000.449/2018

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, FORMADA POR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, NO-BREAK E GRUPO GERADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018

PROCESSO: 11/008.999/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 001, 006, 009, 011, 014 E 015.

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2018

PROCESSO: 55/000.261/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 07/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2018.

PROCESSO: 55/000.385/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **02/08/2018 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação

do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

PROCESSO: 71/501.462/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/024.412/2018

Objeto: Adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 kva na EE. Cândido Mariano no município de Aquidauana/MS.

Abertura: 09/08/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RECURSO**

EDITAL: CO 050/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.806/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (LOTE 1 – REMANESCENTE), no Município de Três Lagoas/MS – TC/PAC 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 – 4ª SELEÇÃO.

RECORRENTE: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 1º.08.2018, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**EDITAL CO Nº 049/2018-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.772/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de execução de 03 pontes em concreto armado sendo a soma das áreas de 600 m², e 05 galerias sendo a soma das áreas de 126 m², trecho: Prolongamento MS-243 – Entr. BR-262 (Guaicurus) – São Simão – Fazenda Jatobá – Forte Coimbra, no Município de Corumbá – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SOTEF - SOC. TEC. DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA	03.027.919/0001-67

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	00.764.466/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **02 de agosto de 2018, às 09:00hs.**

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 116/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.950/2018

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS HUGO BALBUENA ACOSTA, 15 DE NOVEMBRO, 1º DE ABRIL E SANTÓPOLIS, NA VILA SÃO LUIZ, MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES / MS

Vencedora: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 885.768,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 054/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.892/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO AERO RANCHO – ETAPA G – 2ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 681.767,18 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 23 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 128/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.993/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR 826.084/2015/MCIDADES/CAIXA.
Vencedora: ALICERCE CONSTRUTORA LTDA EPP
Valor Total: R\$ 944.932,33 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 23 de Julho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.134/2018	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS – CREA/MS Pagamento de taxa para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no exercício de 2018.	12.000,00

Item 1

Data da ratificação: 24 de julho de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 25/2016, celebrado com a Poligonal Engenharia e Construções Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 655/2015, em razão da necessidade de alteração do projeto, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 23.07.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.538/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **Sater&Sater Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo dos artistas Almir Eduardo Melke Sater, de nome artístico "**ALMIR SATER**" e Renato Teixeira de Oliveira, de nome artístico "**Renato Teixeira**", objetivando a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia **27/07/2018**, a partir de 21h:00min horas, no Palco da Praça da Liberdade, durante a programação do 19º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 26 a 29/07/2018, pelo "**Projeto 19º. Festival de Inverno de Bonito/MS-2018**".

Favorecido: **Sater&Sater Ltda-ME**
CNPJ n.º 06.054.256/0001-68
Do Preço: R\$ 174.022,00, (cento e setenta e quatro mil, vinte e dois reais)

Data da Ratificação: 17 de Julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.491/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **TELO SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do artista "**Michel Teló**", objetivando a realização de 01 (um) show musical com 90 (noventa) minutos de duração, na data de **26/07/2018**, a partir das 21:00 horas, durante a programação do 19º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 26 a 29/07/2018, pelo "**Projeto 19º. Festival de Inverno de Bonito/MS-2018**".

Favorecido: **TELO SHOWS LTDA**
CNPJ n.º 30.921.921/0001-58
Do Preço: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data da Ratificação: 17 de Julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput
Processo: 69/100.547/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **GLICIO LEE BATISTA DA SILVA**, pessoa jurídica, portador do CNPJ n.º 30.921.921/0001-58, na condição de empresário e representante exclusivo do Grupo CAMBOI, para a realização de 01 (uma) oficina com 15 horas de duração, de 24 a 26 de julho de 2018, das 09h às 11:30h e das 14h às 16:30h, no CMU – Centro de Múltiplos Uso, sito no centro da cidade de Bonito/MS, e no dia 26 de julho às 17h, um cortejo de abertura

com uma hora de duração ambos pelo Projeto 19.º Festival de Inverno de Bonito/2018.
Favorecido: **GLICIO LEE BATISTA DA SILVA**
CNPJ n.º 30.921.921/0001-58
Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Ratificação: 23 de Julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao V Congresso Brasileiro de Reserva de Proteção Patrimônio Natural, para participação da servidora do IMASUL, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor da Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina, CNPJ nº 07.713.319/0001-03, conforme documentos constantes no Processo nº 71/402745/2018.

Campo Grande, 24/07/2018.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Diretor-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao IX Congresso Brasileiro de Unidade de Conservação, para participação das servidoras do IMASUL, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor da Fundação Grupo Boticário de Proteção a Natureza, CNPJ nº 81.915.050/0001-09, conforme documentos constantes no Processo nº 71/402775/2018.

Campo Grande, 20 de Julho de 2018.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.443, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELVIS PULQUERIO ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.533, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 774, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.672, de 8 de junho de 2018, de nomeação de DARCI DAS GRAÇAS PEREIRA SCHEIBELER para exercer cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.534, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELA RODRIGUES CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.537, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DANIEL RIQUELME DE RICARDE do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Amambai/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.538, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GILSON OCAMPOS DE LIMA JUNYOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Coxim/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.539, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIEL RIQUELME DE RICARDE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Amambai/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.541, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR OSCAR CÉZAR FERREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Jardim/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.031, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ALZIRA BAZANELLA, matrícula n. 82228021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de janeiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.2.032, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IVANETE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 47470021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, localizada no município de Itaquiraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de julho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 a 29 de julho de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031935/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.033, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANE DEMETRIO DA SILVA, matrícula n. 68675021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, localizada no município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/015461/1995).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA INÍCIO
+ 5%	20	18/08/2005 a 16/08/2010	16/08/2010
+ 5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.035 DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.749/15, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9020, de 7 de outubro de 2015, página 52, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK, matrícula n. 128934021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Dom Aquino Correa, localizada no município de Amambai, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/000874/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.036, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DOROTIL NEIZE DE ARRUDA, matrícula n. 13233021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de julho de 2018 (Processo n. 29/025017/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia
LOTAÇÃO: Ageprev
SITUAÇÃO: Inativo
INTERESSADA:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
CLEONICE MESSIAS DE BARROS	38639022	Professor	29/017156/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 1867/2018/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0368, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" n. 0368, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Função Código Processo
82960023 Ana Cristina Garahi	24/07/2013 a 22/07/2018	22/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100657/2003
84123024 Edileuza da Silva Oliveira	11/07/2013 a 09/07/2018	09/07/2018 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100774/2009
65807024 Hilario Bruno Mancini	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018 15 anos Mais 05%	Médico 50017 27/001740/2011
42265022 Ignacio Vacchiano Neto	25/07/2013 a 23/07/2018	23/07/2018 25 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/002008/2001
82872023 Jessyane R. Ramirez	25/07/2013 a 23/07/2018	23/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100646/2003

101821021 Joao Francisco Santos da Silva	21/07/2013 a 19/07/2018	19/07/2018 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/003185/2008
72024023 Luceia Maria F da Silva	30/07/2013 a 28/07/2018	28/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100869/2004
11459021 Lyvia Maria T. M. Donato	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/002672/2018
30854024 Margarida Pereira Barreto	25/07/2013 a 23/07/2018	23/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100708/2003
38705021 Maria Aux. Messias	18/07/2013 a 16/07/2018	16/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/001768/2003
70329023 Mary Luízia Ibanhes	25/06/2013 a 23/06/2018	23/06/2018 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/002575/2008
50073021 Odilson Marques Leite	15/07/2013 a 13/07/2018	13/07/2018 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 14/002044/1994
19802021 Regiane Luz Ribeiro	24/07/2013 a 22/07/2018	22/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/001756/2004
49589021 Sandra C W. C. Paes	26/07/2013 a 24/07/2018	24/07/2018 30 anos Mais 05%	Técnico de Fisc. Sanitária. 50034 14/001833/1994
115818023 Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100647/2003
53564022 Zoedir Pereira Ribas	16/07/2013 a 14/07/2018	14/07/2018 20 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/003114/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/18 – de 24 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES**, matrícula 43671021 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos I, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar da data da publicação. (Despacho nº 121/2018/ASSGAB/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 309 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de 18/06/18 a 15/07/18 e de 31/07/18 a 16/08/18, conforme BIM nº 81295, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 27/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 310 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, para desempenhar a função de **Diretor-Adjunto** da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, no período de 16 a 30/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 18/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 311 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas

conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **JULIO BRITO JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 9882022, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 16 a 30/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 18/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 312 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **MARCOS GAMA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 37426022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 57791022, no período de 10/07/18 a 08/08/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 16/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRICIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de 24/07/18 a 07/08/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 39/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 314 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **CLAUDIA DORIANA ARAÚJO DE MEDEIROS**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 82829023, para desempenhar a função de **Coordenador de Medidas Socioeducativas** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **REINA MOHAMUD VILAGRA**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 57887022, no período de 16 a 30/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 26/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 315 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **EMILIANA OLIVEIRA BENTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 43685022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 93073023, no período de 10/07/18 a 08/08/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 34/2018).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 316 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **RUSSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HALISON DA SILVA ARAÚJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97711022, no período de 08 a 22/07/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 32/2018)**.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 307 de 23 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e na Delegacia Geral da Polícia Civil, que usufruirão as **FÉRIAS no mês de julho de 2018**, de acordo com o art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 307 de 23 de julho de 2018

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
96681023	ABEL DE FREITAS PIMENTA	200	2017/2018	1ªDP/PARANAIBA
102665024	ABNER FELIPE D. CORREA	200	2017/2018	DP/CORONEL SAPUCAIA
4157023	ADAN RIDER A. TORRES	200	2016/2017	1ªDEAM/CG
66049023	ADEMIR SINCLER DE LIMA	200	2017/2018	2ªDP/DOURADOS
111911022	ADRIANA VALERIA A. DA S. MEDEIROS	400	2016/2017	ICHM
42423922	AILSON DO CARMO DE SOUZA	200	2016/2017	DP/ANASTACIO
431973022	ALCIONE GARCIA P. SANTOS	200	2017/2018	DEPAC
94960023	ALESSANDRA AGUILERA M. DE SÁ	400	2017/2018	DAUR/DOURADOS
424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	200	2016/2017	DP/CAARAPO
30990023	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	200	2017/2018	1ª DP/NAVIRAI
88451024	ALEX AUGUSTO R. DE JESUS	200	2016/2017	3ªDP/CAMPO GRANDE
84008023	ALEX CANDIDO F. SEVERINO	200	2017/2018	DEOPS
123809023	ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	200	2017/2018	GOI
122962023	ALEXANDRE ASSEF B. BUAINAIN	200	2016/2017	3ªDP/CAMPO GRANDE
78962026	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	100	2017/2018	DERF
129997024	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	200	2016/2017	1ª DP/PONTA PORÃ
382548021	ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO	DGA-1	2017/2018	SAF
9846022	AMANDA DOS SANTOS SILVA	200	2016/2017	ACADEPOL
86466024	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	200	2016/2017	2ªDP/CAMPO GRANDE
114302022	AMYLCAR EDUARDO P. ROMERO	100	2017/2018	DP/MARACAJU
133336022	ANA LUISA B. LACERDA	400	2016/2017	IIGP
11633022	ANALICE LOPES M. BANDEIRA	200	2016/2017	5ªDP/CAMPO GRANDE
114847022	ANDERSON ANTONIO A. CORREA	200	2017/2018	DERF
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	500	2016/2017	DAUR/AQUIDAUANA
25099022	ANDERSON FERNANDO DE O. DE AQUINO	200	2017/2018	1ªDP/NAVIRAI
115919022	ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	100	2016/2017	SUP. INTELIGÊNCIA
109014022	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	200	2017/2018	3ªDP/TRES LAGOAS
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	200	2016/2017	DP/NIOAQUE
82854022	ANTONIO MARCOS DOS S. BRAGA	400	2016/2017	IIGP
117608022	ANTONIO MARQUES R. JUNIOR	200	2017/2018	2ªDP/PONTA PORÃ
70256022	ANTONIO SOUZA R. JUNIOR	100	2016/2017	DP/ANASTACIO
432015022	ARTUR KEMECHAN	200	2016/2017	DP/SETE QUEDAS
18544023	AUGUSTO NOLASCO C. PEREIRA	200	2016/2017	2ªDP/DOURADOS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
112040022	BEATRIZ TRINDADE B. PINTO	300	2016/2017	ICHM
109016022	BIBIANA AGUILERA B. BARCELOS	200	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO
424915022	BRAULTO SOUZA M. FILHO	200	2016/2017	DPC
426240021	BRUNO BARBOSA COSTA	200	2015/2016	1ªDP/NOVA ANDRADINA
48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	200	2017/2018	DEPAC
432017022	BRUNO RAFAEL P. DA SILVA	200	2017/2018	DRP/TRES LAGOAS
426278022	CAIO VINICIUS M. DA SILVA	200	2016/2017	DP/CAARAPO
435727021	CARLA CRISTINA B. D. SOARES		2017/2018	CAGP
48793022	CARLOS DELANO G. L. DE SOUZA	100	2016/2017	DERF
32945023	CARLOS EDUARDO T. MILLAN	100	2016/2017	DP/SIDROLÂNDIA
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	200	2016/2017	1ªDP/NOVA ANDRADINA
109812022	CASSIO ALEXANDRE DE P. ALTAFINI	200	2016/2017	DAO/GABINETE
34415021	CATARINA ALVES FIGUEIREDO	ADM	2016/2017	3ªDP/TRES LAGOAS
106488022	CELSE ANGELO MATIAS	200	2016/2017	DIP
25556023	CESAR RICARDO NUNES	200	2016/2017	DP/SANTA RITA DO PARDO
78674022	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	200	2017/2018	DENAR
71044025	CLAUDIA ARCANGELO M. MACIEL	200	2016/2017	DEAIJ
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE M. MELGAREJO	200	2017/2018	DELETRAN
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	200	2017/2018	DEPAC
105784022	CLEITON BARBOSA CARDOSO	400	2017/2018	DAUR/D. IRMÃOS DO BURITI
104499024	CLEONIR PEREIRA PETELIN	200	2016/2017	2ªDP/DOURADOS
15246022	CLEVER JOSÉ F. ESTEVES	100	2016/2017	CGPC
117781022	CRISTIANO MACHADO SEVERO	200	2017/2018	DECON
88360024	CRISTINA ALVES DA COSTA	200	2017/2018	DP/BANDEIRANTES
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	200	2016/2017	DEPCA
124182023	DANIELA DE MATOS M. SANTANA	200	2017/2018	CGPC
102327022	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	500	2017/2018	IAlf
22407021	DARCILIA SIQUEIRA F. DE OLIVEIRA	400	2016/2017	DAUR/AP. DO TABOADO
424491022	DEBORAH DIAS PEREIRA	200	2016/2017	1ªDP/AQUIDAUANA
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO A. S. COENE	200	2016/2017	DERF
122825025	DENILSON CARDOSO ALBRES	200	2017/2018	1ªDP/DOURADOS
125579022	DERLIS ARIEL C. MESSA	400	2017/2018	DAUR/NAVIRAI
424311022	DIEGO PABLO BOTTEGA	200	2016/2017	DEFRON
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	200	2017/2018	2ªDP/PONTA PORÃ
105595025	DIRCEU GABRIEL	200	2017/2018	DP/IGUATEMI
134110022	DJONES GRANDE BARROS	400	2017/2018	DAUR/N. ALVORADA DO SUL
424373022	DONIZETE CANALE	200	2016/2017	5ªDP/CAMPO GRANDE
85387023	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	200	2017/2018	1ªDP/CORUMBA
70947024	DOUGLAS BRITZ GODOY	300	2016/2017	IMOL
84303023	DOUGLAS MARQUES SILVA	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
81122022	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	100	2017/2018	6ªDP/CAMPO GRANDE
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	1ªDP/NOVA ANDRADINA
90610023	EDIEL MARCOS LOPES	200	2017/2018	DP/ANASTÁCIO
104451023	EDNA ANACLETO P. JELEZNHAK	200	2017/2018	DP/BATAYPORÃ
47546021	EDSON PONTES DE SOUZA	ADM	2017/2018	CTI
80991022	EDSON RODRIGUES ARIMURA	200	2017/2018	CIOPS
133093023	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	200	2016/2017	DEFURV
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	200	2017/2018	DP/MIRANDA
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	400	2017/2018	CAGP
85648023	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	200	2017/2018	DP/MUNDO NOVO
109008022	ELIDA PEREIRA DA S. BOER	ADM	2016/2017	CGCMCP
109445023	ELIEZER CARNEIRO TORRES	200	2017/2018	GARRAS
9807022	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	200	2017/2018	DP/BONITO
68220021	ENEDINA WEISSINGER	ADM	2016/2017	PM
424482023	ETIANE CANDIDA DA S. COSTA	200	2016/2017	1ª DEAM/CG
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	200	2016/2017	DP/PARAISO DAS AGUAS
35245024	EVANDRO RODRIGUES PEDÃO	300	2016/2017	IAlf/CGP
86145024	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	200	2017/2018	DP/GLORIA DE DOURADOS
63790022	FABIANO HONORATO L. MARTINS	500	2016/2017	DAUR/PARANAIBA
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	200	2017/2018	DEAIJ
11122022	FABIANO RUIZ GASTALDI	100	2016/2017	DRAP
36797023	FABIANO VILERA	200	2017/2018	DP/AGUA CLARA
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	200	2017/2018	1ªDP/JARDIM

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
83967021	FATIMA MARIA GOMES	ADM	2017/2018	DRP/JARDIM
71682023	FERNANDA BARROS PIVOANO	100	2017/2018	1ª DEAM/CG
67082025	FERNANDO MAZZONI MARQUES	406	2017/2018	1ºDP/CAMPO GRANDE
126657023	FLAVIO DA SILVA DINIZ	200	2017/2018	4ºDP/CAMPO GRANDE
426328022	FLAVIO HENRIQUE M. NEIVA	200	2016/2017	DP/CASSILANDIA
16283023	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	200	2017/2018	DAM/ TRES LAGOAS
91552022	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	100	2017/2018	1ºDP/PARANAIBA
50499022	FRANCISCO CARLOS DE S. SANTIAGO	400	2017/2018	DAUR/FATIMA DO SUL
122460022	FRANCISCO DA SILVA LIMA	200	2017/2018	POLINTER/CAPTURAS
110853022	FRANCISCO FELIX DE S. FILHO	200	2016/2017	DP/BRASILÂNDIA
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	200	2017/2018	DP/LADARIO
114332023	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	200	2016/2017	DEPAC
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	200	2017/2018	DP/SÃO G. DO OESTE
55207025	GISLENE DA SILVA GOMES	200	2016/2017	DEPAC
89273022	GLACIELA GRAÇA DE S. PAES	200	2017/2018	POLINTER/CAPTURAS
82977022	GLAUCE SANTOS DE MELLO	300	2017/2018	DAUR/CORUMBA
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	300	2016/2017	DAUR/JARDIM
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	300	2016/2017	DAUR/TRES LAGOAS
86504022	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	200	2017/2018	1ºDP/AQUIDAUANA
115043024	HELDER KOHAGURA DA SILVA	200	2017/2018	DECAT
67121023	HELDER LUIZ C. RODRIGUES	200	2017/2018	DEFURV
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	200	2016/2017	DP/CHAPADÃO DO SUL
110708023	HUDSON ALVES SOARES	200	2017/2018	DP/JARAGUARI
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	200	2017/2018	7ºDP/CAMPO GRANDE
28990022	IBERE PINTO GONÇALVES	300	2016/2017	DAUR/PONTA PORÁ
78946024	JACKSON CARLOS M. OLIVEIRA	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	300	2017/2018	IMOL
96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	200	2016/2017	1ª DEAM/CG
109754022	JEAN CLEBER S. DOURADO	300	2017/2018	ICHM
96372022	JEFFERSON ROSA DIAS	100	2017/2018	DRP/FATIMA DO SUL
112053023	JEVISON PEREIRA DIAS	200	2017/2018	DEFRON
14161025	JOÃO CARLOS GUASSO	ADM	2017/2018	CGCMCP
121870023	JOÃO FRANCO DE L. JUNIOR	200	2015/2016	DEPAC
95355022	JOÃO MARCOS GARCIA	200	2017/2018	DRP/DOURADOS
48433024	JOAO PONESTÁSEO	200	2017/2018	1ºDP/CORUMBA
31171022	JOSE CARLOS A. JUNIOR	100	2017/2018	DRP/DOURADOS
432256022	JOSE CARLOS F. DA SILVA	200	2016/2017	DP/BELA VISTA
31025023	JOSÉ DONIZETE F. SANTOS	200	2017/2018	DEFURV
113553022	JOSÉ FABIO DOS SANTOS	200	2017/2018	DENAR
55920021	JOSE LUIS C. ROCHA	500	2016/2017	DAUR/NOVA ANDRADINA
104127022	JOSÉ MARIA V. GUEDES	200	2017/2018	1ºDP/PONTA PORÁ
132099022	JOSIANE CRISTIANE BERGAMO	200	2017/2018	DP/CORGUINHO
73672023	JUBSON LEMES D. DA SILVA	200	2017/2018	4ºDP/CAMPO GRANDE
109377022	JULIANO CESAR MARQUES	200	2016/2017	DECO
120422023	JULIO CESAR DE SOUZA	200	2016/2017	DP/LADARIO
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	200	2016/2017	CGCMCP
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	200	2016/2017	DP/SIDROLÂNDIA
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA RADIS	200	2017/2018	DAM/DOURADOS
36803023	KAWHE THIAGO S. TORRES	200	2017/2018	DENAR
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE L. SOUZA	200	2016/2017	DP/ANGELICA
113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	400	2017/2018	IIGP
432213023	LUCELIA SHEYDEM DE L. NUNES	200	2016/2017	DP/SELVIRIA
81838021	LUCIANA FARIA	500	2017/2018	IMOL
2207023	LUCIANA HELENA DO A. GONÇALVES	200	2017/2018	DIP
99053023	LUCIANO MARQUES	200	2017/2018	DEPAC
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	200	2016/2017	DEPAC
58952023	LUIZ ANTONIO MARIANO	200	2017/2018	1ºDP/DOURADOS
121444022	LUIZ CARLOS DOS S. JUNIOR	300	2017/2018	ICHM
72498023	LUIZ GUILHERME F. ANDRIES	200	2017/2018	DEPAC
7136022	MAERCIO ALVES BARBOZA	100	2017/2018	DEDEFAZ
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	300	2016/2017	ICHM
79781023	MARCELO GUSTAVO DE L. SANTOS	200	2017/2018	DIP
60958024	MARCIA SILVA DE O. PIMPINATTI	200	2016/2017	DP/DEODÁPOLIS
1188023	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	200	2016/2017	DERF
64411023	MARCIO DE MORAES FERNANDES	200	2017/2018	DP/CHAPADÃO DO SUL
94865023	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	200	2017/2018	DP/TACURU

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
91148022	MARCIO MAURILIO SANTANA	400	2017/2018	DAUR/SONORA
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	100	2016/2017	DEH
108162022	MARCIO TOBIAS O. DA SILVA	300	2016/2017	DAUR/PONTA PORÁ
85005022	MARCO AURELIO C. CASTRO SÁ	400	2017/2018	DAUR/DEODAPOLIS
89094021	MARCOS EMERSON S. ADOMAITIS	200	2017/2018	1ºDP/FATIMA DO SUL
104045022	MARCOS GONSALES SOARES	400	2017/2018	IIGP
98892023	MARCOS YUKIO C. MEGURO	200	2017/2018	DP/ITAPORÁ
426492021	MARCUS VINICIUS C. RODRIGUES	400	2016/2017	DAUR/PARANAIBA
8140022	MARIO BATISTA DE S. JUNIOR	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
75303023	MARIO SERGIO DA S. RODRIGUES	200	2017/2018	DP/SONORA
90931024	MARIO VALERIO S. DE ANDRADE	200	2017/2018	1ºDP/DOURADOS
90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
424209022	MARLI DA SILVA	200	2016/2017	DP/MARACAJU
123743023	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	200	2017/2018	DP/PEDRO GOMES
52057021	MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	400	2017/2018	IIGP
123746024	MICHELE GIFFONI D. ALFONSO	200	2017/2018	CGPC
103968023	MOACIR ANTONIO G. JUNIOR	200	2017/2018	DEAIJ
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA	200	2017/2018	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
101931023	NAILSON LIMA MONTEIRO	200	2017/2018	1ºDP/NAVIRAI
24873023	NEILA VIEIRA DE A. NOBREGA	200	2016/2017	GABINETE
103343022	NELIO MURILO A. SILVA	500	2016/2017	DAO
99181022	NILCA DA SILVA Q. VIEIRA	ADM	2017/2018	DRP/AQUIDAUANA
132335022	NILDO JOSE F. CORREA	200	2017/2018	4ºDP/CAMPO GRANDE
65021021	NILZETE ROCHA P. MACHADO	ADM	2017/2018	DP/NIOAQUE
97926022	NIVALDO MATTOSO LEMES	400	2017/2018	DAUR/PONTA PORÁ
96580022	NORMA VIEIRA VALERIO	400	2017/2018	IIGP
131425023	OLGA NARA F. LOPES	200	2016/2017	DECAT
44287021	OLINDA BARBARA C. DA SILVA	ADM	2015/2016	DRP/PARANAIBA
5727023	OLIVER ALCIDES B. CARDOSO	200	2017/2018	POLINTER/CAPTURAS
105938024	OMAR IZIDORO DA S. FILHO	200	2017/2018	DP/CASSILANDIA
94517021	OREZI GRANEMANN MAINARDES	ADM	2017/2018	DRP/PONTA PORÁ
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA M. CALDEIRA	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
20278023	PAULA CRISTINA N. CAPOBIANCO	200	2017/2018	1ºDP/TRES LAGOAS
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	200	2016/2017	DEPAC
106675024	PAULO CESAR DA SILVA	200	2017/2018	DP/TERENOS
66334024	PAULO DE SOUZA LIMA	200	2017/2018	DRP/PONTA PORÁ
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	200	2017/2018	DP/BRASILÂNDIA
90260022	PAULO SERGIO B. DA SILVA	200	2017/2018	DEPCA
98530023	PAULO VICENTE BANDEIRA	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
121931022	PEDRO PEREIRA DOS S. JUNIOR	200	2016/2017	IIGP
46146023	RAFAEL FRANCISCO R. CARBONE	200	2016/2017	GARRAS
426402022	RAMON HENRIQUE DE S. RAMOS	200	2016/2017	DP/DEODAPOLIS
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	200	2017/2018	DP/ANAURILANDIA
120214023	REGINA MARIA P. DA SILVA	200	2017/2018	DAM/COXIM
66711023	RENATO PAES DE C. FILHO	200	2017/2018	DP/RIO BRILHANTE
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	100	2017/2018	DP/IVINHEMA
128673022	RICK TAVARES CHAVES	500	2016/2017	DAUR/DOURADOS
34926022	RODNEY ORIBES DA SILVA	200	2017/2018	DPR/NAVIRAI
107967022	RODRIGO CHAVES RICARDO	200	2017/2018	SUP. INTELIGÊNCIA
114404023	RODRIGO DE FREITAS	100	2017/2018	DP/CASSILANDIA
40704022	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	100	2017/2018	DP/INOCÊNCIA
127799023	RODRIGO NUNES ROQUE	200	2017/2018	DENAR
93637023	ROGERIO INSFRAO OCAMPOS	300	2017/2018	DAUR/NOVA ANDRADINA
68552022	RONALDO AJALA FERREIRA	200	2017/2018	DERF
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA	200	2016/2017	DEAIJ
3062021	ROSALINA PEREIRA	ADM	2015/2016	CGCMCP
117736024	ROSIMAR DA SILVA N. PATRONI	200	2016/2017	DEPAC
110123022	ROSIMARI SILVA DA R. BUENO	400	2016/2017	DAUR/CHAPADÃO DO SUL
24107022	ROZEMAN GEISE R. DE PAULA	100	2017/2018	DELETRAN
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	400	2017/2018	IIGP
424313022	RUDIMAR RIGO	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA	300	2017/2018	ICHM

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO	200	2017/2018	CGPC
74410023	SANDRA FERREIRA GOMES	200	2017/2018	1ºDP DOURADOS
109885023	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	200	2017/2018	DETRAN
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	200	2017/2018	DP/TERENOS
117567023	SIDNEY GONÇALVES	200	2017/2018	GARRAS
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	200	2016/2017	DEPAC
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	200	2017/2018	DAM/AQUIDAUANA
52574025	SISA DE LIMA BASTOS	200	2016//2017	DP/RIO VERDE
108640022	SORAYA SOARES DE L. S. ROMEIRO	400	2017/2018	IIGP
117746023	STEVEN DA SILVA E SOUZA	200	2017/2018	DERF
432349022	SUZANNE CATONIO DE S. ALMADA	200	2017/2018	DEFAZ
7256022	SUZIMAR BATISTELA	100	2016/2017	CEDIDA TRIB. DE JUSTIÇA
6627023	THIAGO CASA G. DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DEPAC
424488023	THIAGO CEZAR S. SABATEL	200	2016/2017	DP/1ºDP/CORUMBA
125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES	200	2016/2017	DP/MARACAJU
126102022	THIAGO MARTINS MENDONÇA	500	2016/2017	CFOC
96558022	VALDEIR ALVES GOMES	400	2017/2018	DAUR/CAARAPO
98630023	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	200	2017/2018	2ºDP/CAMPO GRANDE
97833023	VALDENIR ORTIZ	200	2017/2018	DAIJ/CORUMBA
133974024	VALDILENE DOS SANTOS M. SILVA	200	2016/2017	DP/PEDRO GOMES
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	300	2017/2018	ICHM
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	200	2016/2017	DEPAC
23959023	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	200	2017/2018	3ºDP/TRES LAGOAS
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES	200	2017/2018	DEPAC
25130023	VIVIANI CASSIA F. MESCOLOTTE	200	2016/2017	DIP
124279023	WALKIRIA ORTEGA P. BARBOSA	200	2016/2017	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
32854022	WALTER ANTUNES ROSA	200	2017/2018	DP/JARAGUARI
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	400	2017/2018	DAUR/CORUMBA
115350022	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	200	2016/2017	DIP
78309022	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	300	2017/2018	CAPOC
106915023	WILLAME SILVA FERREIRA	200	2017/2018	1ºDP/JARDIM
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	200	2017/2018	ASSETEL
102218025	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
84764023	YARA APARECIDA MAIDANA	200	2017/2018	DP/ANASTÁCIO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 317 de 24 de julho de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e na Delegacia Geral da Polícia Civil, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de agosto de 2018, de acordo com o art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 317 de 24 de julho de 2018

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	200	2016/2017	GABINETE
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	200	2017/2018	1ºDP/JARDIM
111630025	ALESSANDRO JACOMETO	200	2017/2018	6ºDP/CAMPO GRANDE
119703023	AMAURY DO LAGO P. JUNIOR	200	2017/2018	DENAR
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	300	2016/2017	URPI/CORUMBA
33968023	ANA PAULA T. FERREIRA	100	2017/2018	DEPAC
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	400	2017/2018	URPI/TRES LAGOAS
47770022	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	200	2017/2018	3ºDP/CAMPO GRANDE
432019021	BRUNO RICARDO MENCK	200	2016/2017	DAM/COXIM
424374022	CARLOS EDUARDO DE L. MARSIGLIA	200	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	200	2016/2017	DP/DOURADINA
49320021	CLEBER ROQUE GUILHEN	ADM	2017/2018	IIGP
126712023	CRISTIANE PEGORARO	200	2016/2017	DEPAC
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	400	2017/2018	DAUR/COSTA RICA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
123041023	DEBORAH MAZZOLA N. PEREIRA	100	2017/2018	DEFURV
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	500	2017/2018	DAUR/TRES LAGOAS
11832022	DIÓGENES MARTINS DE Q. SARAVY	200	2016/2017	DP/RIO BRILHANTE
96395024	DIOMAR SANTOS SOUZA	200	2017/2018	DENAR
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	300	2017/2018	ICHM
432124022	ELIANE SOLANGE S. DA SILVA	200	2017/2018	2ºDP/PONTA PORA
93154024	ELIZA MOSLAVES	200	2017/2018	CAGP
88167024	ERIKA RODRIGUES S. G. GUIMARÃES	400	2017/2018	DAUR/CORUMBA
79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	200	2018/2018	CEDIDO
7609022	FABIANO GOES NAGATA	100	2017/2018	DERF
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	200	2017/2018	1ºDP/JARDIM
122456024	FERNANDA FELIX C. MENDES	100	2017/2018	1ª DEAM/CG
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	200	2016/2017	DP
44883023	FRANCISCO DE MELO	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
432151022	GABRIELA MARIA H. DE SOUZA	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
108706023	GERALDO CARDOSO	200	2016/2017	CFOC
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	200	2017/2018	3ºDP/TRES LAGOAS
432153022	GLAUCO MARDEN S. LIMA	200	2017/2018	1ºDP/CORUMBA
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	200	2017/2018	DP/TACURU
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	400	2016/2017	URPI/NOVA ANDRADINA
111750025	ISAAC ALBERTO A. SORIO	200	2017/2018	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
425036023	ISAC DELMONDES	200	2017/2018	DP/MARACAJU
51995021	IVETE ROLAND BENITEZ	ADM	2016/2017	DRAP
115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	200	2017/2018	DIP
426431021	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	200	2016/2017	DP/RIO VERDE
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE O. INSAURALE	300	2017/2018	DAUR/DOURADOS
38056023	JOÃO EDUARDO S. DAVANÇO	100	2017/2018	DEPAC
432249022	JOCELINA DE SOUZA O. LEITE	200	2016/2017	DEPAC
84723023	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	200	2017/2018	DP/ANASTÁCIO
120996023	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	200	2017/2018	2ºDP/CAMPO GRANDE
52628022	JOSÉ ANGELO DE S. FILHO	200	2017/2018	DEOPS
86765022	JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	200	2017/2018	CEDIDO
46934022	JOSÉ RICARDO R. MOTA	100	2016/2017	DP/DEODÁPOLIS
31786023	JUANITO GUEDES E SILVA	200	2017/2018	DAM/COXIM
432197022	KAREM SABRINA M. MARTINELLE	200	2017/2018	2ºDP/PONTA PORÁ
114518022	LEONEL DE SOUZA MINOTI	200	2016/2017	2ºDP/DOURADOS
426488021	LUCELIA CONSTANTINO OLIVEIRA	400	2016/2017	IIGP
411762022	MARCEL VIANA COUTINHO	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	200	2017/2018	DP/IVINHEMA
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	200	2017/2018	1ºDP/PONTA PORA
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	200	2016/2017	DP/AP. DO TABOADO
100890023	MARCIO CESAR PONTES	200	2017/2018	DERF
79102022	MARCO ANTONIO DA S. LARIO	200	2015/2016	CIOPS
424426022	MARCO AURELIO P. BARBOSA	200	2015/2016	DP/BELA VISTA
115252022	MARCOS ANTONIO S. GONÇALVES	200	2017/2018	DP/BELA VISTA
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	200	2017/2018	1ºDP/CG
121474022	MARIA ANGELICA F. DE CARVALHO	200	2017/2018	GARRAS
32204023	MARIA DE LOURDES S. CANO	100	2015/2016	ACADEPOL
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	300	2016/2017	ICHM
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	300	2017/2018	DAUR/JARDIM
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	500	2017/2018	DAUR/CORUMBA
90557023	MILTON BARBOSA DE S. JUNIOR	200	2017/2018	DEPAC
94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	300	2017/2018	DAUR
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	100	2017/2018	DP/BATAGUASSU
71011024	OLIVARDO PIRES DE A. JÚNIOR	200	2017/2018	CIOPS
28145021	ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA	400	2015/2016	PI-02
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	200	2017/2018	DP/SETE QUEDAS
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	200	2017/2018	POLINTER/CAPTURAS
79886021	PAULO MARCIO Q. MORAES	300	2017/2018	ICHM
426483021	PAULO ROBERTO DE A. FILHO	300	2016/2017	DAUR/NAVIRAI
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
75076023	PEDRO RONALDO MONTEIRO	200	2017/2018	DRP/CORUMBA
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	00	2017/2018	DP/ITAQUIRAI
432335022	RAPHAELA SCAPULTEMPO DA SILVA	200	2017/2018	DAM/CORUMBA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	200	2017/2018	DEAM/PARANAIBA
124873023	ROBERTO DUARTE FARIA	100	2017/2018	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
5996024	ROBYSON SANTANA E SILVA	200	2016/2017	GARRAS
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	200	2017/2018	1ª DEAM/CG
104907023	SANDRO JOSE DA C. CALLEGARI	200	2017/2018	1ª DP/TRES LAGOAS
31106023	SEBASTIÃO LEONARDO M. P. FREITAS	200	2017/2018	2ª DP/DOURADOS
33683023	SILVIA ELAINE G. DOS SANTOS	100	2017/2018	DAM/COXIM
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	200	2017/2018	DP/BATAGUASSU
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	200	2016/2017	DEPAC
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	200	2017/2018	DP/VICENTINA
64135023	VICENTE GUEDES D. NETO	200	2017/2018	DP/S. GABRIEL DO OESTE
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	200	2016/2017	DERF
97698024	WILSON GRACIANO LEITE	200	2016/2017	DPC

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Indenização de Diárias

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
95263021	Rogério Ferreira Mota	1.038/2018	31/500100/2017
83827021	Waldir Martins de Oliveira	1.009/2018	31/500099/2017
112712021	Josias Santana de Melo	1.042/2018	31/500166/2017
99444021	Altevir FlorÊNCIANO FERREIRA	1.043/2018	31/500174/2017
130376021	José Enilson Marin Araújo	1.041/2018	31/500167/2017
84582021	Danstson Mianutti Jarbas Vicente	1.075/2018	31/500162/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos pareceres especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Pagamento de Licença Especial

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
55814021	Antonio Camilo da Silva	930/2018	31/300549/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	31/200618/2018

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Redução de Carga Horária

Matrícula	Servidora	Processo
112040022	Beatriz Trindade Benites Pinto	31/401141/2018

Decisão: Conforme parecer Conclusivo da Comissão Executiva de Perícias Médica/MS, "não há enquadramento no art. 1º da Lei 1.809/97",

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Na Resolução "P" SSP/MS/nº 305/18 de 13 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.698, de 17 de julho de 2018, que Concedeu Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA: "...kelli Domingos Passos Ferreira..."
PASSE A COSNTAR : "...KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA..."**

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 770/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM/PMMS)**, conforme prescreve artigo 36-B, inciso I § 5º da Lei Complementar n. 190, de 4 abr 14. Em consequência, REVOGAR, o item 6 da Portaria "P" 757/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 Jul 18, publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 Jul 18, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 771/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM JONAS SANTOS DE SOUZA, Mat. 50976021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2º Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º Ten QOPM RODRIGO LIMA YOSHIMURA, Mat 129396022, no período de **08 de julho de 2018 a 08 de janeiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a MSG DTA n. 128//GAB/18, de 18 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 759/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diario Oficial n. 9.697, de 16 Jul 18)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, conforme tabela abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
C e l QOPM	76820021	EDMILSON LOPES DA CUNHA	Cmdo G / DGP / Campo Grande - MS	Cmdo G / GabSubCmt-Geral / Campo Grande - MS
C e l QOPM	58695022	MARCIO CABANHA AVALOS	Cmdo G / DF / Campo Grande - MS	Cmdo G / DGP / Campo Grande - MS
C e l QOPM	83477021	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES	APM / Campo Grande - MS	Cmdo G / DF / Campo Grande - MS
C e l QOPM	87880021	AIRTON LEONEL PRAEIRO	Sede CPA-3 / Aquidauana - MS	Academia da Polícia Militar / APM / Campo Grande-MS

(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

T C QOPM	14927021	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	Cmdo G / EMG-PM-1 / Campo Grande - MS	Cmdo G / GabCmt-Geral / Campo Grande - MS
T C QOPM	37791021	MARCIO RIBEIRO GAGO	Cmdo G / Coord. Militar / SEJUSP-GGI-FRON / Campo Grande - MS	Cmdo G / CoordMil/Casa Militar/Campo Grande-MS

T QOPM	C 109167021	EDGAR ALMADA	GODOES	Comdo G / Coord. Militar / SEJUSP- CIOPS / Campo Grande - MS	Comdo G / Coord. Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS
-----------	----------------	-------------------------	---------------	---	--

(Solução ao Ofício nº 302/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 772/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **VALDISSE INACIO DA SILVA**, Mat 79825021, do **Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 773/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM Desig. **JOAO VAZ**, Mat 31702021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DOF / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 147/GABSUBCMT-G/18, 19 Jul 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUCAS REZENDE ALVES MARTINS**, Mat 427022021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 148/GABSUBCMT-G/18, 19 Jul 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM Desig. **OSMAR ALVES GONÇALVES**, Mat 116236021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 149/GABSUBCMT-G/18, 19 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 774/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS**, Mat. 99407021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2017 2 00097 128 0025223 97, do Cartório do 9º Ofício Zamberlini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/302080/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 775/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao ST QPPM **ADEMILSON MATOS DOS SANTOS**, Mat 56165021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de abril de 1988 a 31 de março de 1998**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301521/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 776/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA**, Mat. 90218021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.481, de 25 ago 17, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 085/JISO/2018, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 05 de junho de 2018**. (Solução ao Ofício n. 249/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2018, de 02 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 777/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.978 (Três mil e novecentos e oitenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo ST PM **JAIIME GONÇALVES**, Mat. 68200021, do **DPCOM/PMMS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Social do Seguro Social - INSS, NIT. 1222090709-2, datado em 08/04/2013, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Zortea Construções Ltda	15 Jan 85 a 28 Mar 85	73 dias
Concrelaje Industria de Pré Moldados de Concreto Ltda	02 Mar 87 a 09 Mai 87	68 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	18 Mai 87 a 02 Abr 88	321 dias
Massa Falida de Irmãos Soares Ltda – ME	08 Abr 88 a 15 Ago 89	494 dias
Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas	01 Set 89 a 05 Nov 92	1.160 dias
Viação Cidade Morena Ltda	26 Mai 93 a 03 Jul 98	1.862 dias

Em consequência, **ANULAR**, o Item 01 da Portaria "P" 354/DP-1/ DP/PMMS, de 16 mai 2013, publicado no BCG nº 098, de 27 mai 2013, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/301023/2013, de 25/04/2013).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 185, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a transferência, por necessidade do serviço, do ST QBMP-1a Cristiano Aparecido Ferreira Rocha, matrícula n. 90.189-021, do CMB/1º GBM para a Ajudância Geral/DS, publicada no Diário Oficial n. 9.664, de 28 de maio de 2018, página 29 (CI n. 319/CMB/CBMMS de 22 de junho de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 186, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Sd QBMP-1a Patrick Bruno Cedraão Galvão – matrícula n. 432.782-021, do 19º SGBM/Ind. /CBMMS (Costa Rica) para a Ajudância Geral (Campo Grande), em função da designação contida no Decreto "P" n. 1.181, de 5 de junho de 2018, publicado no DOEMS n. 9.701, de 20 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 194, DE 19 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2018, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 192, DE 19 DE JULHO DE 2018		
MATRÍCULA	GRADUAÇÃO.	NOME
85.836-021	2º SGT BM	ADALTO DE OLIVEIRA CAMPOS
78.560-021	1º SGT BM	ADILSON GONÇALVES DE LIMA
116.185-021	3º SGT BM	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
10.413-021	3º SGT BM	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA
75.199-021	ST BM	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO
96.285-021	3º SGT BM	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
95.898-021	1º SGT BM	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS
95.271-021	ST BM	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS
74.650-021	1º SGT BM	ALEX RODRIGUES DA SILVA
93.151-021	1º SGT BM	ALEXANDRE RODRIGO PELIN
108.230-021	3º SGT BM	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA
114.448-021	1º SGT BM	ANDERSON MARTINEZ AGUDO
87.845-021	3º SGT BM	ANDERSON SILVIO MENDES
124.172-021	3º SGT BM	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA
81.733-021	2º SGT BM	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
114.825-021	1º SGT BM	ANTONIO ROBERTO CONSTÂNCIO
61.804-021	1º SGT BM	ARIOVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO
69.160-021	1º SGT BM	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO
87.822-021	3º SGT BM	CESAR RAMÃO DA SILVA
94.081-021	3º SGT BM	CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES ROA
113.208-021	3º SGT BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO
98.386-021	ST BM	CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA
82.509-021	ST BM	CLODOALDO RAMÃO GAUNA
90.189-021	ST BM	CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA
83.024-021	2º SGT BM	DENILSON PINTO DE CARVALHO
62.823-021	CB BM	DONIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO
111.370-021	CB BM	DOUGLAS DA SILVA CAMPOS
89.943-021	2º SGT BM	EDER VICENTE PEREIRA
71.859-021	CB BM	EDIVALDO ALCIDES BENITES
111.373-021	ST BM	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA
65.403-021	2º SGT BM	EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR
105.190-021	3º SGT BM	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS
58.158-021	3º SGT BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA
94.006-021	AL SGT BM	FABIO MOREIRA ARANTES
120.695-021	3º SGT BM	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA
50.221-021	3º SGT BM	FLÁVIO DE JESUS FREITAS ARCE
73.452-021	3º SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO
96.196-021	1º SGT BM	GEILSON COELHO DA COSTA
94.261-021	1º SGT BM	GELSON DE OLIVEIRA BORGES
73.041-021	1º SGT BM	GENILSON LEMOS TEIXEIRA
80.106-021	3º SGT BM	GERALDO FERREIRA
90.470-021	ST BM	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA
107.079-021	1º SGT BM	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
84.139-021	1º SGT BM	GILSON SANTIAGO DE SOUZA
114.834-021	1º SGT BM	GUSTAVO BARBOSA NICOLAU
85.547-021	1º SGT BM	HUDSON DO NASCIMENTO DUARTE
87.492-021	1º SGT BM	ISRRAEL GUSTAVO VASQUES
81.991-021	2º SGT BM	JEAN CARLOS DESERTO DA SILVA
66.052-021	CB BM	JOEL APARECIDO ROCHA OLIVEIRA
88.476-021	1º SGT BM	JOEL BATISTA DE ARAUJO
107.853-021	3º SGT BM	JOSÉ CARLOS PAES SANTANA
86.471-021	ST BM	JOSÉ CARLOS ROSA
58.063-021	3º SGT BM	JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA
86.515-021	3º SGT BM	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS
107.858-021	2º SGT BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
104.669-021	3º SGT BM	JOVANE QUADRA RIQUELME
55.656-021	3º SGT BM	JURACIR JESUS DA SILVA
90.544-021	3º SGT BM	JUSTINO ARGUELHO
115.392-021	ST BM	LÚCIO ROMEIRO
70.392-021	3º SGT BM	LUIS ANTONIO DE SOUZA
94.271-022	3º SGT BM	LUZIANO LOPES BORGES
95.936-021	ST BM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS
113.062-021	3º SGT BM	MARCIO JUNIOR ROMERO
82.898-021	CB BM	MARCIO VINÍCIUS DUARTE
85.090-021	1º SGT BM	MARCOS CARDOSO PASCHE
91.197-021	2º SGT BM	MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS
78.615-021	2º SGT BM	MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA
107.671-021	2º SGT BM	MICAEL ROCHA ARAUJO
78.312-021	AL SGT BM	MILTON CÁCERES JÚNIOR
82.029-021	1º SGT BM	NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA
72.932-022	1º SGT BM	NATALINO RONDON DA COSTA
65.307-022	ST BM	NELSON MARTINS AMORIM
132.231-021	CB BM	NILO DE OLIVEIRA MACIEL
107.946-021	2º SGT BM	ORDILEI OROSCO FIGUEIRA
98.950-021	2º SGT BM	ORLANDO GUIMARAES NUNES
94.068-021	CB BM	PAULO AIRTON DA ROCHA LIMA
81.983-021	CB BM	PAULO CESAR SOUZA ARAUJO
72.400-021	3º SGT BM	PAULO CEZAR DA SILVA AQUINO
80.841-021	1º SGT BM	PAULO CEZAR DOS SANTOS
105.943-021	3º SGT BM	PAULO SERGIO DOS SANTOS
94.014-021	ST BM	PAULO TEODORO OLIVEIRA

81.763-021	3º SGT BM	PEDRO VOADORA
65.634-021	1º SGT BM	REBER COUTINHO CAPILÉ
90.458-021	3º SGT BM	REGINALDO CORRÉA
119.783-021	3º SGT BM	REINALDO IFRAN
112.341-021	1º SGT BM	RENATO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA
93.869-021	3º SGT BM	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ
89.960-021	3º SGT BM	RICARDO LEONEL MARIANO
116.985-021	CB BM	RIVANEI DE OLIVEIRA MOURA
73.918-021	1º SGT BM	ROBERTO SANTANA DE SOUZA
106.689-021	1º SGT BM	ROBINALDSON CORREA GENOVEZ
24.889-021	3º SGT BM	ROBSON DA SILVA MENDONÇA
79.577-021	1º SGT BM	ROMILDO COLMAN
64.828-021	2º SGT BM	RONALDO SIMÃO MOURA
83.388-021	CB BM	RUBENS VAZ DA SILVA
95.861-021	2º SGT BM	SANDRO CORREA PEREIRA
86.075-021	ST BM	SEBASTIÃO MACEDO
80.616-021	CB BM	SEBASTIÃO PEREIRA NONATO
84.065-021	2º SGT BM	VANDAIR FERREIRA AZAMBUJA
61.322-021	1º SGT BM	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA
106.363-021	ST BM	WALMIR DA ROCHA SANTOS
88.669-021	3º SGT BM	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA
94.095-021	3º SGT BM	WELINTON VIEIRA DA FONSECA
75.291-021	AL SGT BM	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 195, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de julho de 2018, o ST BM CHRISTOFER OSTENBERG DE OLIVEIRA, matrícula n. 58.395-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, ex-offício, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.699, de 18 de julho de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 5º SGBM/Ind/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 355, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 078, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9115, de 01 de março de 2016 que designou FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 124749022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 356, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 331, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9439, de 29 de junho de 2017, que designou JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 45870023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, a contar de 07 de junho de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 357, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 635, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9547, de 06 de dezembro de 2017 que designou VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28277022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº

114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 358, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 604, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9540, de 27 de novembro de 2017, que designou **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caracol/MS, a contar de 14 de novembro de 2017 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 359, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 323, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9180, de 23 de junho de 2016 que designou **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 86724022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, a contar de 18 de maio de 2016 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 360, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 254, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9414, de 23 de maio de 2017, que designou **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, a contar de 25 de abril de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 361, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 499, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9521, de 27 de outubro de 2017, que designou **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 10412023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS, a contar de 16 de outubro de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 362, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 411, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8936, de 10 de junho de 2015 que designou **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 12352022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, a contar de 06 de maio de 2015, até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 363, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 390, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9465, de 04 de agosto de 2017, que designou **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente

da Delegacia de Polícia de Laguna Carapã/MS, a contar de 01 de agosto de 2017, até ulterior deliberação, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 364, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 082, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9600, de 22 de fevereiro de 2018, que designou **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Juti/MS, a contar de 19 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 365, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria “P”DGPC/MS nº 095, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8850, de 28 de janeiro de 2015, que designou **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 846430221, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, a contar de 21 de janeiro de 2015 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 366, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 103, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9609, de 06 de março de 2018, que designou **HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 53478023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 367, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 279, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8894, de 06 de abril de 2015 que designou **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 104391021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, a contar de 03 de fevereiro de 2015 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 368, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 617, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9545, de 04 de dezembro de 2017, que designou **LUCAS SOARES DE CAIRES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 55253023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS, a contar de 28 de novembro de 2017 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 369, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 641, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9548, de 07 de dezembro de 2017, que designou **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 102634023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de

Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS a contar de 04 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 370, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 579, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9289, de 21 de novembro de 2016, que designou **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 102634023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 371, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 640, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9548, de 07 de dezembro de 2017, que designou **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paranhos/MS, a contar de 04 de dezembro de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 433, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9227, de 12 de agosto de 2016, que designou **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 24922022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 086, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9349, de 13 de fevereiro de 2017, que designou **SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 96243026, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver delegado titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 238, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8874, de 05 de março de 2015 que designou **LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 73603022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 375, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 152, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9374, de 22 de março de 2017, que designou **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110553022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de

Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, a contar de 17 de março de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 376, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9686, de 29 de junho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações e período de trânsitos ali mencionados, a contar da data da publicação.

MATRIC.	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS.
92446023	André Luis de M. Fernandes	DP/Rio Brilhante/MS	DP/Terenos	10
70256023	Antonio Souza R.Junior	DP/Anastácio	D E P A C / C a m p o Grande/MS	10
123652023	Daniilo Mansur	DP/Chapadão do Sul/MS	D E P A C / C a m p o Grande/MS	10
124749023	Francis Flavio Tádano A.Freire	DP/Sonora	2ªDP/Dourados/MS	10
85688023	G u i l h e r m e Carvalho Rocha	DP/Caarapó	DP/Jaraguari	10
104391022	Hudson Parra Miranda	DP/Glória de Dourados/MS	1ªDP/Navirai/MS	10
127151023	Jarley Inácio de Souza	DP/Bela Vista/MS	4ª D P / C a m p o Grande/MS	10
91721023	Jennifer Estevam de Araújo	DP/Bonito/MS	1ª DEAM/Campo Grande/MS	10
45870023	José Roberto de O. Junior	DP/Rio Verde de Mato Grosso/MS	D E P A C / C a m p o Grande/MS	10
73603023	Leandro Costa de L. Azevedo	DP/Miranda	D E P A C / C a m p o Grande/MS	10
55253023	Lucas Soares de Caires	1ª DP/Ponta Porã/MS	D E P A C / C a m p o Grande/MS	10
100117023	Marcilio Ferreira Leite	DP/Água Clara	2ªDP/Três Lagoas/MS	10
66409022	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	DP/Itaporã	DRP/Dourados/MS	05
96938023	Mateus Zampieri Nogueira	1ªDP/Dourados/MS	D E R F / C a m p o Grande/MS	10
126684023	Pablo Gabriel Farias da Silva	1ªDP/Corumbá/MS	D E N A R / C a m p o Grande/MS	10
57615023	Rafael de Souza Carvalho	DP/Batayporã/MS	1ª D P / N o v a Andradina	05
124873024	Roberto Duarte Faria	DP/Nova Alvorada do Sul/MS	DP/Corguinho/MS	10
96243026	Sueili Araujo Lima Rocha	DAM/Ponta Porã/MS	1ª DEAM/Campo Grande/MS	10
84643023	Thiago de Lucena e Silva	DP/Iguatemi	DAM/Navirai/MS	10

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 378, DE 23 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍC.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
70256023	Antonio Souza Ribas Junior	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Anastácio/MS
123652023	Daniilo Mansur	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Chapadão do Sul/MS
57507023	Eduardo Lucena	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	1ªDP/Navirai/MS
124749023	Francis Flavio Tádano A.Freire	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Sonora/MS
85688023	Guilherme Carvalho Rocha	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Carapó/MS
104391022	Hudson Parra Miranda	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Glória de Dourados/MS
127151023	Jarley Inacio de Souza	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Bela Vista/MS
91721023	Jennifer Estevam de Araújo	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Bonito/MS
84750022	Joice Siveira Ramos	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Nioaque/MS
46934022	José Ricardo Rodrigues Mota	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Deodópolis/MS
45870023	José Roberto de Oliveira Junior	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Rio Verde de Mato Grosso/MS
73603023	Leandro Costa de L.Azevedo	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Miranda
100117023	Marcilio Ferreira Leite	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Água Clara/MS
66409022	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Itaporã/MS
57615023	Rafael de Souza Carvalho	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Batayporã/MS

124873024	Roberto Duarte Faria	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Nova Alvorada do Sul/MS
96243026	Sueili Araujo Lima Rocha	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DAM/Ponta Porã/MS
84643023	Thiago de Lucena e Silva	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Iguatemi/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 379, DE 23 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍC.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474666023	Alcides Bruno Braun	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Ponta Porã/MS
474667023	Alexandre Neves da Silva Junior	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Rio Brilhante/MS
470591024	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DAM/Ponta Porã/MS
474669023	Andressa Vieira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Rio Verde de Mato Grosso/MS
474671023	Anezio Rosa de Andrade	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Caarapó/MS
474599023	Barbara Camargo Alves	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DAM/Jardim/MS
474673023	Bruno Humelino de Poliveira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Vicentina/MS
421125023	Caio Henrique de Mello Goto	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Ivinhema/MS
474674023	Caio Henrique Jeronymo Macedo	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	2ªDP/Ponta Porã/MS
464676023	Caio Leonardo Bicalho Martins	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Taquarussu
474636023	Caique Ducatti	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Santa Rita do Pardo/MS
474677023	Cristiano Andre Hein	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Gloria de Dourados/MS
474597023	Daniel Luz da Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Sonora/MS
474678023	Daniel Wollz Marques	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Bataguassu/MS
474656023	Diego de Queiroz Satiro Cabral Batista	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Bela Vista/MS
424342025	Edgard Punsky de Sousa	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Paranhos/MS
474637023	Eduardo Ferreira de Oliveira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Aral Moreira/MS
57507023	Eduardo Lucena	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Naviraí/MS
474681023	Eliel Raimundo Alves	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Douradina/MS
40040024	Erasmo Bruno de Mello Cubas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Laguna Carapá/MS
474601023	Fabiano Arlindo Alves	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Aparecida do Taboado/MS
474682023	Felipe Alvarez Madeira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Água Clara/MS
474683023	Felipe Candido Rossato	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Iguatemi/MS
474684023	Felipe de Oliveira Paiva	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Coxim/MS
474685023	Felipe Macado Potter	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Chapadão do Sul/MS
474689024	Fernando Ferreira Dantas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Alcinópolis/MS
474639023	Filipe Davanso Mendonça	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Batayporã/MS
124749023	Francis Flavio Tadano Araujo Freire	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	2ªDP/Dourados/MS
474692023	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Rio Negro/MS
474595023	Glauca Fernanda Valerio	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Maracaju/MS
474696023	Guilherme Sarian	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Rio Brilhante/MS
474600023	Gustavo Henriques Barros	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Bonito/MS
474690023	Gustavo Mendes Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Paraíso das Águas/MS
474657023	Helena Sousa de Sant'Ana	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Caracol/MS
104391022	Hudson Parra Miranda	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	1ªDP/Naviraí/MS
307243023	Jackson Frederico Vale	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Anastácio/MS
474699023	João Cleber Dornelles	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Porto Murtinho/MS
474643023	José Guilherme Urnau Romera	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Deodápolis/MS
46934022	José Ricardo Rodrigues Mota	1ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Jatei/MS
474598023	José Wilson Ferreira da Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Sete Quedas/MS
424330025	Karen Viana de Queiroz	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Água Clara/MS
13160027	Larissa Franco Serpa	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DP/Amambai/MS
100117023	Marcilio Ferreira Leite	2ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	2ªDP/Três Lagoas/MS

66409022	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	1ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DRP/Dourados/MS
474659023	Marcos Werneck Pereira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Coronel Sapucaia/MS
353857023	Marianne Cristine de Souza	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Antonio João/MS
474644023	Murilo Jorge Vaz Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Pedro Gomes/MS
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Dois Irmãos do Buriti/MS
474702023	Nicson Lenon Cruz Galisa	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Bodoquena/MS
474661023	Pablo Ricardo Campos dos Reis	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Eldorado/MS
474645023	Patricia Peixoto Abranches	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DAM/Três Lagoas/MS
474663023	Pedro Guimarães Ramalho	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Amambai/MS
474704023	Pedro Henrique Pillar Cunha	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Miranda/MS
57615023	Rafael de Souza Carvalho	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Nova Andradina/MS
474705022	Rauali Kind Mascarenhas	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Itaporã/MS
474596023	Renato Lima Fazza	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Nioaque/MS
474706023	Roberto Carlos Morgado Pires	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Jardim
474648023	Robson Ferraz Gonçalves	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Anaurilândia/MS
474708023	Romulo Teixeira Marcelo	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Nova Alvorada do Sul/MS
70495025	Silvio Ramos Pereira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Juti/MS
474709023	Stella Panis Senatore	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	DAM/Dourados/MS
474665023	Tatiana Zyngier e Silva	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DAM/Corumbá/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Tacuru/MS
474711023	Wilson Vasco Francisco Lima Barros	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Aquidauana/MS
474651023	William Rodrigues de Oliveira Junior	3ª	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ªDP/Corumbá/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria "P"AGEPREV" nº 1173, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9703, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Dispensar NATANAEL MATIAS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 94409022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, a contar de 24 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474668023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, a contar de 24 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 317, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9693, de 10 de julho de 2018, que designou a comissão, para proceder os estudos e levantamentos necessários de Gestão Documental, sob coordenação da Superintendência de Documentação e Informação Técnico-administrativa/SUDI, através da Comissão Central de Avaliação, da Secretaria de Estado de Administração.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 383, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o plano de organização sistêmica de produção, avaliação, organização e destinação de documentos no âmbito dos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer comissão setorial de avaliação de documentos para fins de proceder a análise da massa documental acumulada e sua destinação através de Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, no âmbito da

Polícia Civil;

Considerando que cada departamento ou órgão que integra a estrutura orgânica da Polícia Civil necessita de um representante para fins de promover os levantamentos necessários da documentação produzida;

Considerando a necessidade de adequar a referida comissão, em face as aposentadorias e mudanças de lotações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo, para proceder os estudos e levantamentos necessários de Gestão Documental, sob coordenação da Superintendência de Documentação e Informação Técnico-administrativa/SUDI, através da Comissão Central de Avaliação, da Secretaria de Estado de Administração:

- Rozeli Dolor Galego – Delegada de Polícia - **Presidente**;
- Alberto Vieira Rossi – Delegado de Polícia - Membro;
- Luis Alberto Ojeda – Delegada de Polícia - Membro

Art. 2º A comissão observará as orientações emanadas da Comissão Central de Avaliação, formada no âmbito da SAD/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogada** a Portaria "P" DGPC/MS nº 046, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9337, de 26 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1176, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GIUSANY PEREIRA PINTO PACHECO, matrícula n. 52127021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018053/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1177, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 63663022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016929/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1178, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ INACIO BARBOSA, matrícula n. 55398021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600139/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1179, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILENE DA CONCEIÇÃO POSSAS, matrícula n. 58258021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014685/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1180, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA GUEDES DA SILVA, matrícula n. 64335022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016730/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1181, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR LIMÃO MONTILHA, matrícula n. 72714021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII, código 70314 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101192/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1182, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORIANE JOVELINA BARROS FERREIRA, matrícula n. 66948022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020524/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1183, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula n. 27743021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/044763/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1184, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETE MANFRIM JUNQUEIRA, matrícula n. 93994021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035283/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1185, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TÂNIA MORAES DA COSTA, matrícula n. 19386023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033186/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1186, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora GISELE FERREIRA RAMIRES, matrícula n. 50764022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016604/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 118 DE 24 DE JULHO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
24901024	Walkyria Fernandes de Albuquerque	Inicial	03	04/07/2018 a 06/07/2018	71/402918/2018
98348026	Luciany Torres Dias	Inicial	16	16/07/2018 a 31/07/2018	61/405667/2016

CAMPO GRANDE 24 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 119, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **Leandro Camillo de Lelles**, matrícula nº 104341021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Gerência de Recursos Florestais, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **25/05/2015-24/05/2016**, que serão usufruídas no período de 15 a 29/10/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 333/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2015/2016	1º a 30/8/2018
Campo Grande	Oziel Miranda	2º P. 2012/2013	2 a 31/8/2018

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Fabício Cedro Dias de Aquino	1º P. 2015/2016	13/8 a 11/9/2018
Campo Grande	Lídia Helena da Silva	2º P. 2015/2016	1º a 30/8/2018
Campo Grande	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	1º P. 2017/2018	14/8 a 12/9/2018
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	1º P. 2015/2016	30/8 a 28/9/2018
Campo Grande	Rodrigo Zoccal Rosa	2º P. 2014/2015	8/8 a 6/9/2018

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
São Gabriel do Oeste	Mateus Augusto Sutana e Silva	2º P. 2013/2014 1º P. 2016/2017	22/8/2018 23/8 a 6/9/2018

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Maria Arnar Ribeiro	2º P. 2015/2016	1º a 30/8/2018
Nova Alvorada do Sul (Designado)	Rafael Duque de Freitas	2º P. 2016/2017	8/8 a 6/9/2018

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Milene Cristina Galvão	2º P. 2016/2017	27/8 a 25/9/2018

8ª REGIONAL DE PONTA PORÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai (Designada)	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	2º P. 2016/2017	6/8 a 4/9/2018
Sete Quedas	Nildo Inácio	2º P. 2016/2017	23/8 a 6/9/2018

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eldorado	Adriana Paiva Vasconcelos	2º P. 2016/2017	6/8 a 4/9/2018
Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	1º P. 2014/2015	8/8 a 6/9/2018

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Danilo Augusto Formaggio	1º P. 2016/2017	2 a 31/8/2018

11ª REGIONAL DE AQUI DAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Miranda	Maria Clara de Morais Porfírio	2º P. 2016/2017	20/8 a 18/9/2018

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Costa Rica	Bruno Bertoli Grassani	2º P. 2016/2017	3 a 17/8/2018

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 321/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
015/2014	Consórcio Guaicurus	29/07/2018 a 28/07/2019	Processo n. 33/000.099/2014 - Vale transporte para servidores efetivos e comissionados da Defensoria Pública do Estado de MS.

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 322/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, Matrícula n. 534595-1 e ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
023/2017	Seguros Sura S.A	21/07/2018 a 20/07/2019	Processo n. 33/007.037/2017 - Seguro de vida e de acidentes em grupo para 12 (doze) servidores com vínculo e/ou comissionados da DPE

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 323/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Lucas Soares Santana de Lima	5512536-3	24/7 a 7/8/2018

Campo Grande, 24 de Julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 324/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	5512914-3	6 a 20/8/2018
		21 a 23/8/2018 Doação de Sangue
Arianna Cavalcante de Oliveira	5507197-3	1º a 15/8/2018
Beatriz Godoy Bazzano Lopez	5511384-3	1º a 15/8/2018
Caroline da Cunha Leite	5509971-3	23/8 a 6/9/2018
Caroline de Souza Lima Borges	5510430-3	1º a 15/8/2018
Clesiane Fecho Nunes Maia Valente	27273023-3	6 a 20/8/2018
Dionei Farias Santos	5514354-3	16/8 a 14/9/2018
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	6 a 20/8/2018
Fernando de Lima Ramos	5512428-3	1º a 30/8/2018
Giovanna Ohara de Abreu	5512878-3	27/8 a 25/9/2018
Isabela Alves Arima Gonçalves	5509084-3	13 a 27/8/2018
Jéssica de Oliveira Santos	5506913-3	3 a 17/8/2018
Juliano Ortiz	5506700-3	6 a 12/8/2018
Kennedy Ribeiro da Silva	5500958-3	14 a 28/8/2018
Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	5509068-3	20/8 a 3/9/2018
Luana Bazzotti Marques	5506956-3	20 e 21/8/2018
Lucimar Popovits da Silva	534595-1	23/8 a 6/9/2018
Marcela Santos Teruya Assem	5500710-3	1º a 30/8/2018

Paulo Ricardo Gimenes da Silva	5510502-3	16 e 17/8/2018
Pedro Yvo de Brito Rodrigues Buainain	5506646-3	8/8 a 6/9/2018
Rafaela Peixoto Leitão	819018-1	2 a 31/8/2018
Renata Gonçalves de Arruda Cortez	5509602-3	6 a 20/8/2018
Rodrigo Fernandes Magalhães	5512356-3	6 a 20/8/2018
Saira Iracema Vilamaior	783137-3	6 a 20/8/2018
Tamara Costa de Oliveira	5511078-3	16 a 30/8/2018 e 31/8/2018 Doação Sangue
Tania Arnecke Pereira	5511096-3	23/8 a 6/9/2018
Valquiria Barbosa Canete	5508355-3	13 a 27/8/2018
Wirley Alves de Araujo	5501563-3	10/8/2018

Campo Grande, 24 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A :

ELOGIAR o Defensor Público **IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI**, pelo trabalho de organização de obra literária voltada aos militantes na defesa dos réus em processo penal, possibilitando a participação de 34 (trinta e quatro) Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, e por tal enquadrar-se no artigo 2º, inciso I, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião do dia 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.032/2017).

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018 AO CONTRATO N. 005/DPGE/2018

Processo n. 33/007.107/2017

Concorrência n. 001/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Gomez & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24.

Objeto: Aperfeiçoamento da redação do item 3.2 do Contrato n. 005/DPGE/2018, que visa à reforma com acréscimo de edificação, que vem sendo realizada no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, MS, sem alteração do valor contratado.

Do Aperfeiçoamento de Redação: Levando-se em consideração que o cronograma físico financeiro serve como referência para a execução da obra, e que este se encontra, inclusive, discriminado na proposta de preço vencedora vinculada ao instrumento de contrato (itens 2.6 e 17.1), as partes resolvem de comum acordo, excluir a tabela existente e aperfeiçoar a redação do item 3.2 do Contrato n. 005/DPGE/2018, que passa a vigor com a seguinte redação: "3.2 - De acordo com o item 7, subitem 7.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital da Concorrência n. 001/DPGE/2018, a execução dos serviços será iniciada a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro constante da proposta vencedora do certame, juntado no Processo n. 33/007.107/2017, cujos itens, descrições, discriminativo mensal e percentuais ficam fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivesse transcrito, admitida a possibilidade de alterações, desde que aprovadas e/ou corroboradas pela Fiscalização Técnica da Obra e Fiscalização do Contrato."

Valor: O aperfeiçoamento da redação de item contratual de que trata o presente TERMO ADITIVO não terá o condão de alterar o valor contratado, que permanece o mesmo, de acordo com o valor da proposta vencedora e constante do Contrato n. 005/DPGE/2018.

Vigência: A nova redação dada ao item 3.2 do Contrato n. 005/DPGE/2018, passa a vigor a partir da data de assinatura do presente TERMO ADITIVO.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como, previsão constante no item 16.1 da cláusula contratual décima sexta.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Natureza de Despesas: 44905191 Fonte de Recurso: 0240 Empenho: 2018NE000343.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas por este.

Ordenadora de Despesa Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral **Data da Assinatura:** 19 de julho de 2018.

Assinam: Julia Fumiko Hayashi Gonda e Robergini de Mello Lomba Azevedo.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 076/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS COM O USO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 15 de Agosto de 2018 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 23 de Julho de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Juventude e Lazer na cidade de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 24 de Julho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Agosto de 2018 às 15:00 (quinze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 24 de Julho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados na Farmácia do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 24 de Julho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.665/2017-21

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da

Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)**, NO PARQUE AYRTON SENNA E CENTRO OLÍMPICO RUI JORGE DA CUNHA (VILA NASSER), EM CAMPO GRANDE-MS, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços supra, sendo a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME** habilitada; e as empresas **EXTINPASA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP** inabilitadas. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.
Campo Grande - MS, 24 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBRATO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 150 METROS NA RODOVIA BR 158, KM 06, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2018.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 14/08/2018, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720. O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
Cassilândia-MS, 23 de Julho de 2018.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA NO BAIRRO VILA IZANÓPOLIS NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 28774/2018, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ DETRAN E O MUNICÍPIO DA CASSILÂNDIA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2018.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 14/08/2018, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720. O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
Cassilândia-MS, 23 de Julho de 2018
EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o resultado da licitação Concorrência nº 07/2018 - GELIC - Processo nº 8593/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA – CENTRO – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.**
Em favor da empresa **MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 15.536.451/0001-15, sendo o valor total de R\$ 1.786.064,84 (hum milhão setecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Corumbá / MS, 23 de junho de 2018.
(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 10.612/2017 Contrato Administrativo – 018/2017. Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Execução de obras/serviços de implantação de sistema bilingüe de sinalização turística para pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em dois meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017-Tomada de Preço nº 09/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/07/2018.
Assinam: Ricardo Campos Ametilla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 073/2018- Processo nº 27.444/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da REME, no período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa: **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03, menores preços para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 1.780.200,00 e lote 02 no valor total de R\$ 690.969,00.
CORUMBÁ /MS 23 de Julho de 2018.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 077 /2018 - Processo nº 2.167/2018.

Objeto: aquisição de material de consumo para atender a equipe volante de roçadas e capina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 24 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida –Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 1795/17

Partes: Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá-Santa Casa de Corumbá/ABC.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser transferido em até 02 (duas) parcelas, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá pelo Apoio Estadual ao Município nas Ações em Saúde.

O valor do Termo de Contratualização nº 001/2017 passa a ser R\$ 47.882.614,06 (quarenta e sete mil oitocentos e dois mil seiscientos e catorze reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas – Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá

Recuro Orçamentário: 131010

Recurso Financeiro: 586

Data da Assinatura: 28/06/2018.

Assinam: Carlos Alberto Coimbra – Secretário de Estado de Saúde, Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Cezar Santos Sabatel – Presidente ou Diretor do Hospital.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 003/2018 - Processo Administrativo nº 9.004/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de revitalização e desenvolvimento urbano – infraestrutura urbana implantação de binário viário – Rua Cabral e Rua Colombo no município de Corumbá-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.868.396/0001-56, com o valor total de R\$ 3.753.291,76 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Corumbá / MS, 16 de julho de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 017/2017 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses - Processo nº 18.237/2017.

PARTES – o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Maria Lucia Ortiz Ribeiro.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais doze meses, a partir da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente. Processo Administrativo Nº 18.237/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA – as partes ratificam todos os demais termos do contrato ora aditado.

Data: 20/07/2018 Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Maria Lucia Ortiz Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018**

PROCESSO: nº 191/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e orientação sobre o repasse de recursos públicos a entidades privadas, sob a ótica da nova Lei nº 13.019/2014 “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” que trata do repasse de recursos públicos a entidades privadas. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 07/08/2018 (sete de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.**

Dourados-MS, 24 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

PROCESSO: nº 103/2018. OBJETO: **Aquisição de 02 veículos automotores, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., no item 01 e ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., no item 02.**

Dourados-MS, 29 de junho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2018

PROCESSO Nº: 054/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, desembaçador vidro traseiro, mínimo 02 apoios de cabeça traseiros, tanque de combustível mínimo 45 litros, cintos de segurança dianteiros com

pré tensionador, limitador de carga e regulação de altura, direção hidráulica, travas elétricas das portas, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 05 velocidades, cor branca, 02 airbags (passageiro e motorista), rodas de aço aro mínimo 13 com calotas, pneus mínimo 165/70, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000962/2018 e Resolução nº 032/SES/MS de 12 de abril de 2018 e Contrapartida do Município .

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 10h:00min do dia 08 (oito) de agosto de 2018.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.125000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos–Prefeitura Municipal de Eldorado- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212 Eldorado/MS, 24 de julho de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2018
PROCESSO Nº: 053/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo zero quilometro, motor mínimo 1.6, mínimo 100 (E) mínimo 98cv (G), computador de bordo, sistema de alarme com controle remoto, sensor de estacionamento traseiro, chave tipo canivete com comando remoto, rodas liga leve ar mínimo 15, pneus mínimo 195, desembaçador vidro traseiro, sistema de freios ABS com ativação de sistema de ativamento e EBD

distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado com filtro de poeira pólen, direção hidráulica, travamento elétrico das portas, vidros elétricos, 04 portas, tampa do porta mala com abertura elétrica, 02 airbags (passageiro e motorista), faróis de neblina, cor branca, câmbio 5 velocidades, revestimento dos bancos em couro, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000964/2018 e Resolução nº 038/SES/MS de 20 de abril de 2018 e Contrapartida do Município .

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 08 (oito) de agosto de 2018.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.125000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado- Informações: (67) 3473-1301-Ramal 212 Eldorado/MS, 24 de julho de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MASSA ASFALTICA EM C.B.U.Q., para uso na manutenção e conservação das vias públicas municipais, junto a Gerência Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA ABERTURA: 09 de Agosto de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.dgns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã/MS, 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 092/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. **801/2018**, Processo Administrativo Licitação de nº. **046/2018**. Pregão Presencial de nº. **017/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ de nº. **00.758.020/0001-26**, no valor global de **R\$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência 23/07/2018 até 23/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / KAMPAI MOTORS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículo zero quilômetro), atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Proposta nº 13140.956000/1180-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE, WILSON BRAGA / CONTRATADA, CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Miranda – MS, 23 de Julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS / HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Fotopolimerizador de Resinas, Bisturi Elétrico e Mesa de Exames), atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Proposta nº 13140.956000/1180-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE, WILSON BRAGA / CONTRATADA, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK

Miranda – MS, 23 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. **114/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 23 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 037/2018, processo nº 141/2018**. Objeto: Aquisição de televisores e parabólica, para atender Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 25/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/08/2018 às 08:00 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 24 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO 109/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 007 ao Contrato 109/2015**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **22/07/2018** a **21/01/2019**, tendo em vista o atraso na liberação de recursos do Ministério das Cidades, com fundamento no art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antônio Diniz de Figueiredo
Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 022 AO CONTRATO Nº 366/2010.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº **022** ao Contrato nº **366/2010**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **20/07/2018** a **15/01/2019**, tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberação oriunda do Ministério da Integração **SUDECO**, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 092/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Auditest Serviços em Saúde Auditiva Ltda ME**, com o valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois mil, Quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Julho de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamentos de multimídia e instalação nas Escolas Municipais, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme convênio nº 20170B80002 de 27/12/2017**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Agosto de 2018**, na sala de reuniões,

localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Julho de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de óleos (lubrificante) e graxa de diversas viscosidades, elementos filtrantes para ar, óleo e combustíveis para a frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/08/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 24 de Julho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0067/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0040/2018

OBJETO: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11404.044000/1180-01. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Termo de referência, parte integrante do Edital.

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

Sete Quedas/MS, 24 de julho de 2018.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de julho de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2018

Processo nº 0065/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA E GESTÃO ESCOLAR, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02-02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000- Ficha: 0023

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.39.00-101000 - Ficha: 0092

Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 17/07/2018 à 17/07/2019

Data da Assinatura: 17/07/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2018**, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, **Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Abastecimento de água para atender o Assentamento Silvio Rodrigues na zona rural do município de Rio Brilhante-MS, oriundo de Convênio nº 855776/2017 FUNASA, emenda parlamentar nº 37830006. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 23 de julho de 2018.

MARILI CORREIA DA SILVA- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2018**, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, **Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Abastecimento de água para atender os Assentamentos Fortaleza e Bom Sucesso na zona rural do município de Rio Brilhante-MS, oriundo de Convênio nº 853151/2017/FUNASA. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 23 de julho de 2018.

MARILI CORREIA DA SILVA- Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 02/2018 Processo C- 3356/2018

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, nesta capital, através de sua Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de **serviços de Consultoria e Etiquetagem de Projeto de Reforma e Ampliação do edifício sede do CREA-MS em programa de sustentabilidade PBF Edifica**, obrigatório para edifícios públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, a qual será regida pela Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **13h30 (MS)** do dia **9 de agosto de 2018**, na sede do CREA-MS.

Os interessados poderão obter mais informações junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço retro mencionado, pelo telefone (67) 3368-1044, no site www.creams.org.br ou, ainda, pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

Eng.ª Civ. AMANDA MATOS DA SILVA
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Processo nº. 012/2018/Previd PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 004/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Previd. **RESULTADO:** O procedimento licitatório restou DESERTO, devido ao fato de não ter acudido interessados ao certame, conforme Ata constante nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Dourados/MS, 23 de julho de 2018.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
PREGOEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - 20ª Região AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Carta Convite Nº 03/2018 – Processo Administrativo Nº 04/2018

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - 20ª Região, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018 CORECON-MS, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de Ar Condicionado do ar tipo Self Contained incorporado com capacidade de 10TR com fechamentos de dutos e instalação de novos difusores na nova sede do CORECON-MS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 02/08/2018

HORA: 09h

LOCAL: CORECON-MS, sito a rua 14 de julho, nº 371, Centro, Campo Grande – MS.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 02/08/2018 até às 08:30 horas e abertura dos envelopes às 09:00h, no endereço supracitado, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao CORECON-MS, pelo telefone (67) 3356-4796. O Edital Completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.coreconms.org.br e na recepção do CORECON-MS, a partir da publicação deste.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2018.

Jorge Tadeu de Barros Veneza
Presidente do CORECON-MS

Volmir Meneguzzo
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS, nos termos do artigo 28 do seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2018 (sexta-feira), às 13:30hs, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia: 1. extensão do período de anistia para o reingresso no quadro associativo; 2. exclusão de associado inadimplente na forma do parágrafo único do artigo 9º das disposições estatutárias; 3. autorização para ingresso de ação de cobrança em face do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o recebimento de parcelas pretéritas decorrentes da aplicação errônea dos índices de revisão geral anual do subsídio de que tratam as Leis 4.725/2015 e 5.066/2017, conforme entendimento do STF (RE 573232).

RENATO MAIA PEREIRA
Presidente da APREMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS, nos termos dos artigos 16, 26 e 43 do seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2018 (sexta-feira), às 13:30hs, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas; 2 - Relatório Anual da Diretoria; 3 – Previsão orçamentária; 4 – Eleição do conselho fiscal para o biênio 2018/2020.

RENATO MAIA PEREIRA
Presidente da APREMS

DELIBERAÇÃO Nº. 5946/18

EMENTA: Nomeia membro da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36º, inciso II do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º do anexo II da Resolução CFF nº 596/14.

DELIBERA: “ad referendum”

Art. 1º - Nomear o Farmacêutico RONALDO DE JESUS COSTA – CRF/MS nº 1891 para integrar na Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 03 de julho de 2018.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 03 de julho de 2018

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS

Deliberação referendada em 20/07/2018 (6º RP/CRF/MS/2018)

DELIBERAÇÃO Nº 5955/18

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e pelo Regimento Interno vigente;

Considerando o que dispõe o §7º do art. 30 do Plano de Cargos, Funções e Salários do CRF/MS – PCFS;

Art. 1º - Autorizar, mediante portaria, o reajuste complementar do auxílio alimentação dos colaboradores do CRF/MS, sempre considerando a disponibilidade financeira da Autarquia.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Campo Grande/MS 20 de julho de 2018.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406

APARECIDA DO TABOADO-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **31 de Julho de 2018, às 10:30 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2018; - Deliberação acerca do resultado do exercício; e - Remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária** - Proposta de alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 18 de julho de 2018. **(a) Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente.

EDITAL

Cascalheira Monte São Eireli torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo 61/403512/2016 de Mineração D'Agostini - EPP para Cascalheira Monte São Eireli, localizada na Rod BR 163 - km 24 à direita - Fazenda São Lourenço s/nº - Zona Rural, no município de Dourados/MS.

EDITAL

A **Cooperativa Agroindustrial Copagril** torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental de Informativo – ampliação – para Instalação e Operação de Silos e Armazéns localizados na Rodovia BR 163 – Fazenda Planalto, Km 89 + 700m no município de Itaquiraí-MS.

REQUERIMENTO

NOELI LUIZA FACCHINI BASSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Renovação de Licença de Operação para atividade de **AVICULTURA**. Localizada à **FAZENDA CAPÃO DA ERVA** município de Sidrolândia –MS.